

RELATÓRIO ANUAL  
DAS ATIVIDADES DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
2<sup>ª</sup> REGIÃO  
1969

PRESIDENTE  
DR. HOMERO DINIZ GONÇALVES



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SÃO PAULO

Em 30 de abril de 1970.

Senhor Ministro-Presidente.

Atento ao que prescreve o artigo 13, nº 26, do Regimento Interno deste Tribunal, tenho a honra de fazer chegar às mãos de V. Exa., para as considerações julgadas oportunas, o Relatório Geral da Justiça do Trabalho da Segunda Região.

O relato ora feito procura atingir os ângulos e aspectos fundamentais dos trabalhos levados a efeito tanto na área do Tribunal, de forma restrita, quanto nas 54 Juntas de Conciliação e Julgamento que integram a Região, disseminadas pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraná.

Fazendo-se um retrospecto comparativo observa-se que mais duas Juntas de Conciliação e Julgamento vieram somar-se às 52 existentes em 1968: uma em Limeira, e outra (a 2a.) em Santo André - ambas no interior paulista.

No desdobrar da esplanada que ora inicia, esta Presidência tentará mostrar, com o rigor da síntese, os fatos relacionados ao campo de atividades desta Justiça, sucedidos no exercício de 1969; bem como exporá as providências e diretrizes adotadas no curso do mandato que, agora por um triénio, lhe foi confiado pelos magistrados deste Egrégio Tribunal. Essas providências e diretrizes, acima de tudo, visaram manter, quer no setor Judiciário propriamente dito, quer no setor puramente administrativo, a continuidade da eficiência até aqui alcançada, e o aperfeiçoamento progressivo da instituição.

O TRIBUNAL E SUA COMPOSIÇÃO

O quadro de juízes do Tribunal Regional do Traba-

Trabalho com sede em São Paulo sofreu, em 1969, profundas alterações em sua constituição.

Os motivos determinantes das mesmas reposam exclusivamente nas aposentadorias decretadas: algumas, a pedido; uma outra, processada com apoio no Ato Institucional nº 5/68.

Quando de sua primeira reunião, em 7 de janeiro, faziam parte do Colendo Tribunal, além desta Presidência, os MM.Juízes José Teixeira Penteado (Vice-Presidente), Carlos de Figueiredo Sá, Carlos Bandeira Lins, Hélio de Miranda Guimarães, Hélio Tupinambá Fonseca, Gilberto Barreto Fragoso, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Nelson Virgílio do Nascimento, Reginaldo Mauger Allen, José Cabral, Affonso Teixeira Filho, Antônio Pereira Magaldi, Wilson de Souza Campos Batalha, Nelson Tapajós e Plínio Ribeiro de Mendonça.

Em meados de maio já se achavam aposentados os exmos. Juízes Hélio de Miranda Guimarães, Hélio Tupinambá Fonseca e Carlos de Figueiredo Sá: os dois primeiros, a pedido; e o último por ato unilateral da Presidência da República fundado em mandamento institucional.

O provimento das vagas então surgidas efetivou-se através às nomeações dos Drs. Roberto Barreto Prado, Gabriel Moura Magalhães Gomes e Roberto Mário Rodrigues Martins.

Tendo este Tribunal se fracionado em três Turmas, por força da lei 5.442/68, cada uma delas ficou assim formada:

Primera: Juízes Carlos Bandeiras Lins (Presidente), Gilberto Barreto Fragoso, Roberto Mário Rodrigues Martins, Affonso Teixeira Filho (representante dos Empregados) e Plínio Ribeiro de Mendonça (representante dos empregadores).

Segunda: Juízes Nelson Virgílio do Nascimento (Presidente), Roberto Barreto Prado, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Antônio Pereira Magaldi (representante dos empregados) e Nelson Tapajós (representante dos empregadores).

Tercera: Juízes Reginaldo Mauger Allen (Presidente), Edgard Radesca, Albino Feliciano da Silva, José Cabral (representante dos empregados) e Wilson de Souza Campos Batalha (representante dos empregadores).

\*

Convém notar que a estrutura pessoal dessas Turmas, a

exemplo do que tem ocorrido nos anos precedentes, também agora apresentou variações, apesar de transitórias.

O fato deveu-se ao afastamento temporário dos respectivos titulares, em razão de férias regulamentares, licença especial, licença para tratamento de saúde, etc..

Na forma preconizada pelo Regimento Interno, os MM. Juízes togados, em seus impedimentos, foram substituídos pelos Drs. Abrahão Blay, Fernando de Oliveira Coutinho, Paulo Marques Leite, Nelson Ferreira de Souza, Raul Duarte de Azevedo e Antônio Lamarcas.

Por motivos similares os Juízes representantes classistas tiveram a substituí-los os Srs. Osvaldo Peres, João Alberto Bresan, Marcelino Marques e Herlock Teixeira Júnior.

#### JUÍZES APOSENTADOS

Por ato da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 5 de março de 1969, foi aposentado, a seu pedido, o MM. Juiz Hélio de Miranda Guimarães.

O ilustre magistrado ingressou nesta Justiça em 7 de fevereiro de 1945, como Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Em junho de 1952 foi removido para a J.C.J. de Jundiaí, também neste Estado.

Por merecimento, foi promovido ao cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, através decreto de 16 de dezembro de 1954.

Em sessão extraordinária de 10 de setembro de 1963 foi eleito, por dois anos, para exercer a Presidência desta E. Corte. Elevado descontínio, capacidade e uma administração profícua justificaram sua reeleição por um novo biênio, encerrado em 8 de setembro de 1967.

\*

Igualmente a pedido, foi aposentado o Dr. Hélio Tupinambá Fonseca, cujo ato veio publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1969.

Nomeado em 26 de outubro de 1943 como Suplente de Vegal do Conselho Regional do Trabalho da 2a. Região, somente deixou a

função em abril de 1945. No ano seguinte exerceu a função de Presidente Substituto do Conselho Regional do Trabalho e, pouco depois (12-11-46), era nomeado Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região.

Elegeu-se vice-Presidente do T.R.T. em setembro de 1953, tendo assumido a Presidência em princípio de novembro de 1954, frente ao afastamento do titular Dr. Thélio da Costa Monteiro, então promovido ao E. Tribunal Superior do Trabalho.

Nos meses de setembro de 1955 e 1957 foi eleito e reeleito para o cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho desta Região. Findo o período de seu último mandato continuou a exercer suas atribuições de Juiz do Tribunal, até a publicação do decreto que o aposentou.

\*

Com fundamento nos §§ 1º e 2º do artigo 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República resolveu aposentar os Juízes Carlos de Figueiredo Sá - deste Tribunal -, Abrahão Blay, Fernando de Oliveira Coutinho e Alfredo de Oliveira Coutinho. Os últimos, titulares, respectivamente, da 8a., 5a., e 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, Capital.

Com referência ao Dr. Carlos de Figueiredo Sá vale mencionar que a sua nomeação processou-se em 23 de abril de 1941 para a Presidência da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento, cargo para o qual foi reconduzido em maio de 1943.

Foi promovido para o Tribunal Regional do Trabalho, por antiguidade, em 22 de janeiro de 1959.

\*

O Dr. Abrahão Blay foi nomeado Presidente da J.C.J. de Campinas, Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 1945 e reconduzido ao cargo em 10 de janeiro de 1946. Por decreto de 2 de maio de 1956 foi removido, a pedido, para a Presidência da 8a. Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

Em 24 de janeiro de 1945 o Dr. Fernando de Oliveira Coutinho foi nomeado suplente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo. Um ano depois obteve seu aproveitamento como Juiz do Trabalho Substituto. Por merecimento, foi promovido ao cargo de Juiz Presidente da 5a. J.C.J. de São Paulo, em 8 de agosto de 1951.

\*

Após submeter-se a concurso público, em 26 de janeiro de 1956, o Bel. Alfredo de Oliveira Coutinho foi nomeado Juiz do Trabalho Substituto, da Justiça do Trabalho desta Região.

Passados 13 meses foi promovido, por merecimento, ao cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Ribeirão Preto - Decreto de 28-2-57.

Posteriormente, removeu-se para a Junta de Conciliação e Julgamento de São Caetano do Sul, e la. Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de São Paulo, mediante Decretos de 12-9-59 e 19-8-61, respectivamente.

#### PROMOÇÕES

As aposentadorias dos MM. Juízes Hélio de Miranda Guimarães, Carlos de Figueiredo Sá e Hélio Tupinambá Fonseca, citadas no capítulo precedente, vieram determinar a realização de uma série de promoções necessárias ao preenchimento dos claros então abertos.

Na forma da legislação vigente as indicações nessa oportunidade se operaram exclusivamente entre Juízes de Carreira, isto é, entre Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento da Região.

Sob critério alternativo de merecimento e antiguidade a escolha recaiu sobre os nomes ilustres dos Drs. Roberto Barreto Prado, Gabriel Moura Magalhães Gomes e Roberto Mário Rodrigues Martins - todos com excelentes fôlhas de serviços prestados a esta Justiça, dotados de larga experiência profissional, altamente capazes, com largo títocínio, serenidade e equilíbrio.

Das mais felizes a decisão deste Egrégio Tribunal que, selecionando entre tão dignos representantes do seu quadro de magis-

magistrados, soube, com descortínio e sensatez, escolher aqueles que no momento se constituiam em seus expoentes.

Os Drs. Roberto Barreto Prado (10a. J.C.J.), Gabriel Moura Magalhães Gomes (13a. J.C.J.) e Roberto Mário Rodrigues Martins (J.C.J. de Campinas - SP), foram promovidos a Juízes do C. Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, através atos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado nos D.O.U. de 2-7-69, 10-8-69 e 11-9-69 - respectivamente.

\*

Na esfera de primeira instância registrou-se, em 1969, apenas duas promoções: o DR. Juiz Walter Cotrofe, de Substituto, foi elevado a Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá - Mato Grosso. O ato de sua promoção veio publicado no Diário Oficial da União de 24-9-1969.

Por seu turno, o MM. Juiz José Roberto Reis de Oliveira, através publicação de 25-8-69, foi promovido ao cargo de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina, Paraná, em vaga decorrente da remoção de seu titular, Dr. Chrispi niano Carrazedo.

#### REMOÇÕES EFETUADAS

As aposentadorias realizadas nesta Justiça, conexas às promoções para o Tribunal dos titulares das Juntas de Conciliação e Julgamento de Campinas, 10a. e 13a. da cidade de São Paulo, vieram abrir novas vagas em primeira instância, cujo provimento, de início, processou-se mediante remoção.

Paralelamente, outras remoções já se encontravam em marcha e, uma vez concluídas, determinaram o desencadeamento natural de várias outras.

\*

Em princípio de abril, a Dra. Edy de Campos Silvei

Silveira removeu-se de Cuiabá (Mato Grosso) para Paranaguá (Paraná) em vaga oriunda da exoneração do Juiz Presidente desta última Junta, Bel. Júlio de Assumpção Malhadas (D.O.U. de 28-1-69). E, posteriormente, assumiu a Presidência da 1a. J.C.J. de Santo André, também por remoção (19-9-69).

Ainda em abril, de Londrina o Dr. Chrispiniano Carrascozinho foi removido para a J.C.J. de Araraquara (15-4-69), e desta para a 13a. J.C.J. da Capital (7-11-69), vaga em virtude da promoção de seu Presidente, Dr. Gabriel Moura Magalhães Gomes, ao cargo de Juiz do Tribunal.

Em 4 de setembro foi publicada a remoção do Dr. Pedro Vidal Neto, de Limeira para a 10a. J.C.J. de São Paulo, vaga pela promoção do Dr. Roberto Barreto Prado, a Juiz deste Tribunal.

De Americana para Campinas foi removido o Juiz Antônio de Souza Nogueira Filho (16-11-69), em vaga consequente à promoção do Dr. Roberto Mário Rodrigues Martins para o E. Tribunal.

Para a Presidência da 1a. J.C.J. de São Paulo, vaga pela aposentadoria do Juiz Alfredo de Oliveira Coutinho, foi removido o Dr. Amauri Mascaro Nascimento que então deixava a 1a. J.C.J. de Santo André (37-7-69).

A 5a. J.C.J. da Capital, vaga pela aposentadoria do Dr. Fernando de Oliveira Coutinho, passou a ter em sua Presidência o Juiz Dr. José André Beretta (17-7-69), que até essa data era o titular da J.C.J. de Moji das Cruzes.

O provimento do cargo de Juiz Presidente da 8a. J.C.J. da cidade de São Paulo, vago pela aposentadoria do Dr. Abrahão Blay fez-se pela remoção do Bel. Carlos Eduardo de Figueiredo (17-7-69), que presidia na ocasião a J.C.J. de São José dos Campos.

Inúmeras outras remoções ainda se fizeram: o Dr. João Crisóstomo Martins Ferreira, da 1a. J.C.J. de Santos, removeu-se para Tautaté (12-8-69); o Dr. José Roberto Reis de Oliveira, de Londrina para Limeira (19-9-69) e desta para São José dos Campos (7-10-69); o Dr. João de Freitas Guimarães, da 1a. J.C.J. de Santos, para a 2a. J.C.J. da mesma cidade (16-10-69); o Dr. Walter Cotrofe, de Cuiabá para Jundiaí (6-11-69); o Dr. Nelson de Oliveira Medeiros, de Piracicaba para a 2a. J.C.J. de Santos (24-12-69); o Dr. Roberto Gouveia, de Corumbá para Limeira (16-12-69).

#### JUIZES SUBSTITUTOS NOMINADOS

No decorrer de 1969 foram efetivadas seis nomeações de candidatos aprovados no último concurso público realizado nesta Justiça, ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

O Diário Oficial de 11 de abril trouxe nomeações dos

nomeações dos Bacharéis Oswaldo Sant'Anna, em cargo criado pela Lei nº 5 502/68, de 1º de outubro; e Nilce Vieira de Oliveira, em vaga surgida com a promoção do MM. Juiz Chrispiniano Carrazedo, de Substituto, a Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina, Paraná.

Em setembro, vieram a lume as nomeações dos Bacharéis Amazilis Apparecida Fláquer Scartezzini Guimarães, Carlos Belfort, Braz José Mollica e Grotavo Eugênio Lopes da Silva. Os atos competentes acham-se incluídos no Diário Oficial da União de 12-9-69.

#### POSSSE E EXERCÍCIO NA MAGISTRATURA

Em sessões solenes realizadas na sede deste Tribunal em 8 de julho, 5 de agosto e 16 de setembro, tomaram posse nos cargos para os quais haviam sido promovidos, os MM. Juízes Roberto Barreto Prado, Gabriel Moura Magalhães Gomes e Roberto Mário Rodrigues Martins, respectivamente.

Nas três distintas oportunidades os empossados receberam as saudações dos DD. Juízes Carlos Bandeira Lins, Wilson de Souza Campos Batalha, do ilustre representante do Ministério Público do Trabalho - Dr. José Paulo Vieira - e de advogados militantes nesta Justiça, os quais puseram em evidência o invejável saber jurídico que se soma à larga experiência de que cada um é possuidor, especialmente no campo do direito trabalhista.

\*

Em 7 de maio tomaram posse e entraram no exercício do cargo de Juiz do Trabalho Substituto os Bacharéis Nilce Vieira de Oliveira e Oswaldo Sant'Anna.

Fins de setembro e meados de outubro foram empossados no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, com exercício simultâneo, os Drs. Carlos Belfort (29-9-69), e Braz José Mollica (13-10-69).

#### NOVAS INDICAÇÕES

Dentre os referidos candidatos aprovados em concurso,

indicados e nomeados pela Presidência da República, cumpre salientar que dois deles não tomaram posse do cargo.

A Dra. Amazilis Apparecida F. Scartezzini Guimarães, nomeada em 12-9-69, dias depois formulava seu pedido de desistência.

Por seu turno, o Bel. Octavio Eugenio Lopes da Silva, não obstante tivesse solicitado prorrogação de prazo para posse - o que lhe foi por duas vezes deferido - ainda assim deixou de se apresentar para o ato de posse.

A vaga aberta pela desistência da Dra. Amazilis A.F. Scartezzini Guimarães, possibilitou fôsse feita ainda em 1969, nova indicação destinada ao provimento do CARGO.

Essa indicação, processada juntamente com duas outras, fez-se através do ofício GD.195/69, de 27 de outubro, compondo-se êste dos nomes dos seguintes candidatos: 1) Dr. José Eduardo de Toledo Abreu; 2) Dr. Cláudio Henrique Corrêa; e, 3) Dr. Baptista Cláudio Pirozzi.

Até o encerramento do exercício de 1969 essas nomeações ainda não se haviam convertido em realidade.

#### VISITAS ILUSTRES

O Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, em 1969, teve a honra de receber em sua sede inúmeras visitas de autoridades, representativas dos mais distintos setores da vida pública brasileira.

Logo ao início do ano, o DD. Ministro Corregedor General, Dr. Fernando Nóbrega, firmava sua presença nesta Casa.

Não obstante sua estada nesta Justiça tivesse um caráter eminentemente oficial, nem por isso foi menos intensa a satisfação que causou a todos.

Sua lucidez de espírito, notável conhecimento do direito, absoluta exação no cumprimento do dever, e extrema cordialidade no trato, marcaram de forma indelével sua breve passagem por São Paulo.

\*

Sumamente honrosa a visita informal feita pelo Dr. Virgílio Lopes da Silva ao recinto desta Justiça.

Saudando-o, o Juiz Edgard Radesca teve oportunidade de salientar a magnifica atuação do DD. Secretário da Segurança Públ-

Pública do Estado de São Paulo, à frente da Pasta de que era titular.

Ao despedir-se, o Dr. Virgílio Lopes da Silva declara-se à disposição da Justiça do Trabalho, e pronto a cooperar no sentido da solução dos problemas relacionados ao campo social.

\*

Em novembro, portanto quase ao findar-se o ano, esteve neste Tribunal, o MM. Juiz Carlos Alberto Barata Silva, DD. Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região.

No curso desse breve encontro, S. Exa. teve o ensejo de observar a organização e funcionamento do C. Tribunal, assim como pôde sentir o movimento relativo às Juntas de Conciliação e Julgamento da Região.

Figura ímpar de jurista e administrador, o Dr. Carlos Alberto Barata Silva, no contacto que manteve com esta Presidência, veio tornar mais sólidos e estreitos os vínculos que unem os dois Tribunais, e contribuir para um mais perfeito entrosamento entre ambos.

#### VOTOS DE PESAR

Como sistematicamente tem ocorrido nos anos precedentes, também em 1969 o Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região teve oportunidade de entrecortar o curso de suas sessões, a fim de prestar uma última homenagem à memória de ilustres personalidades, que por valor e esforço pessoais, se destacaram nos mais distintos setores da atividade humana.

\*

Sob esses conceitos foram lembrados os nomes de Honório Monteiro, Lino de Moraes Leme, Jorge Americano, eméritos professores de Direito Comercial, Economia Política, Processo Civil, etc., todos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde exerceram por muitos anos as respectivas cátedras.

E também consignado em ata voto do mais profundo pesar pelo passamento do inesquecível poeta brasileiro Guilherme de Almeida; de Nelson Hungria - cujas qualidades de jurista excelsa fizeram-no ministro do C. Supremo Tribunal Federal; de Oscar Sarajava, ex-Procurador do Trabalho, conduzido ao E. Tribunal Federal de Recursos, onde, por seu notável conhecimento do direito e pela experiência adquirida em muitos anos de exercício da profissão, veio a ocupar a Presidência dessa Corte de Justiça.

Profundamente consternador foi o desaparecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva.

Seu passado de militar de carreira revela-o como professor da Escola Superior de Guerra, Comandante de Exército, e, finalmente, Ministro da Guerra.

Na área civil, como Presidente da República, notabilizou-se pelo bom senso e serenidade nas suas decisões. Dotado de alta sensibilidade humana, soube sempre dosar com o melhor equilíbrio, o rigor e a condescendência; a energia sem o uso da força; a exigência do cumprimento dos deveres, sem imposições arbitrárias.

Em sua gestão, deu plena continuidade teórica e executiva aos planos de saneamento, moralidade e restauração das instituições nacionais, cujo trabalho inicial se processara sob o Governo de seu ilustre antecessor, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Tão surpreendente quanto lamentada, sua morte veio colhê-lo no momento em que punha em prática inúmeras providências de ordem administrativa, capazes de alterar radicalmente a fisionomia política, social e econômica do país.

Ao digno militar e homem público, a Justiça do Trabalho da 2a. Região rende seu mais sentido preito de saudade.

#### SESSÕES REALIZADAS

Em 7 de janeiro o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho desta Região deu início as suas atividades normais, concorrentes ao exercício de 1969.

Coube-lhe, através de sua composição plena, realizar 35 sessões extraordinárias, oportunidade em que foram julgados 301 processos.

Por sua vez, cada uma das três Turmas reuniu-se em

em 50 sessões ordinárias. Um total de 11 693 litígios foram apreciados por elas em grau de recurso.

#### MOVIMENTO PROCESSUAL

A elevação numérica dos Juízes do Tribunal e o desdobramento dêste em três Turmas, produziu em 1 969 efeitos magníficos, oferecendo a esta altura perspectivas das mais animadoras, referente mente ao desacúmulo e à celeridade processual tão insistente mente clamada por todos.

Numa retrospectiva dos últimos anos constata-se que, não obstante o esforço verdadeiramente sobrehumano desenvolvido pelos MM. Juízes ainda assim progredia consideravelmente o volume de processos sem julgamento que, de um exercício passava ao seguinte.

Em 1 965, por exemplo, achavam-se pendentes de julgamento 5 568 litígios; em 1 966 esse total subiu a 7 474; em 1 967 elevou-se a 8 605; e, finalmente, em 1 968 atingiu a 10 243.

No período a que alude o presente relatório observa-se que foram examinados 11 693 casos, o que determinou um saldo de apenas 7 466 processos pendentes de julgamento - números estes inferiores ao de 1 967, embora prosseguisse o mesmo ritmo de crescimento dos recursos recebidos.

#### ACÓRDÃOS E CERTIDÕES

Em 1 969 a Secção de Acórdãos lavrou exatamente 11 526 acórdãos, e deu 9 796 outros à publicação. Esses totais estiveram num plano de equilíbrio com o movimento registrado em 1 968 nesse mesmo órgão da Justiça do Trabalho.

De outra parte, 2 788 certidões foram extraídas, o que vem demonstrar, de forma irrefutável, que os trabalhos nesse setor se fizeram em nível de perfeita igualdade com aquele alcançado um ano antes, isto é, em 1 968.

#### COMUNICAÇÕES

O Serviço de Comunicações da Justiça do Trabalho des ta Região, em 1 969, protocolou nada menos de 19 283 recorrentes , contra 15 805 no ano passado. Entre recursos ordinários, agravos ,

dissídios, revisões, etc., foram recebidos 8 715 processos que, somados aos 10 689 vindos de 1 968, perfizeram 19 404.

Do Tribunal Superior do Trabalho foram recebidos 2 156 processos, ao passo que foram encaminhados ao Sr. Distribuidor 868 cartas precatórias e processos da Delegacia Regional do Trabalho.

#### OFICIAIS DE JUSTICA

Esse órgão da Justiça do Trabalho em São Paulo apresentou substancial acréscimo percentual em suas atividades, comparativamente aos períodos anteriores.

Nos últimos 5 anos, exemplificativamente, os índices de aumento oscilaram entre 5 e 20% em exercício. Todavia, em 1969 registrou-se uma elevação da ordem de 30% aproximadamente, em relação ao movimento ocorrido nesse setor em 1 968.

Para maior precisão ressalte-se que em 1 968 foram recebidos 60 220 mandados, ao passo que em 1 969 êsses números subiram a 77 155.

Numa reafirmação da eficiência de sua estrutura e de seu sistema de trabalho, apurada pela atualização e experiência, a Sala dos Oficiais de Justiça deu cumprimento a 77 069 desses mandados, restando um saldo de apenas 86 a serem cumpridos no ano seguinte.

#### HOMOLOGAÇÕES

Contrastando com os demais serviços da Justiça do Trabalho, o setor de homologações registrou um movimento geral sensivelmente inferior àquele verificado em 1 968.

Entre pedidos de demissão, retratação, opção, transação, acordo, etc., foram atendidos 74 180 pedidos de homologação, o que representa um decréscimo igual a 47 699 casos, relativamente ao exercício de 1 968.

Também os pagamentos se processaram fragmentadamente reduzidos, em comparação ao ano precedente. Em 1 968 atingiram a R\$ 116.897.761,71; já em 1 969 baixaram a R\$ 63.759.020,95.

A baixa percentual nos dois casos - pedidos de homologação, e pagamentos efetuados - é de 39% e 46%, respectivamente.

Cabe ponderar que a diversidade de números e de indi-

índices percentuais explica-se, entre outras razões, pela progressiva compreensão dos termos da lei 5 107/66, do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, quer por empregados, quer por empregadores; pela normalização e maior estabilidade financeira da indústria e do comércio em geral; simultaneamente, pelo disciplinamento dos trabalhos de homologações, quando prévia e nominalmente fixou-se um número diário de casos a serem atendidos. Essa providência, de caráter primordialmente humano, veio pôr côbro às intermináveis filas que se formavam diante deste Tribunal e que, por horas, submetiam as pessoas que delas faziam parte, aos duros sacrifícios de calor, frio e chuva.

Ao mesmo tempo os Sindicatos de classe, alertados para o problema, passaram a atuar mais decididamente, realizando os casos de homologações cuja competência lhes é atribuída por lei.

#### REGIMENTO INTERNO

Em 1968 cristalizou-se um propósito há muito alimentado pelos integrantes desta Corte, e que consistia na elaboração de um Regimento Interno capaz de atender amplamente as novas questões suscitadas pelo momento presente, e pela farta legislação vindoa lume nos últimos anos, especialmente no derradeiro quinquênio.

Como naturalmente ocorre ao tratar-se matéria tão complexa, a utilização prática do novo Regimento veio por a descoberto certas arestas que certamente mereciam ser reformuladas.

Em consequência, designou-se uma Comissão Especial de Estudos e Alteração do Regimento Interno.

Tendo como respaldo as pesquisas e sugestões dessa Comissão, o E. Tribunal determinou, durante o decurso de 1968, fosse alterado o artigo 50 com o que se possibilitou a prorrogação de horário das sessões do Tribunal Pleno e das Turmas, em casos de necessidade; suprimiu-se o § 1º do artigo 164, face ao artigo 73 do Estatuto do Funcionalismo Público da União; deu-se nova redação aos artigos 9º, § 1º, e 182, "estabelecendo-se que o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal serão eleitos por seus pares, mediante escrutínio secreto, realizado na penúltima sessão anterior ao fim do mandato, para servirem por três anos, proibida a reeleição, facultando-se, entretanto, a reeleição por um triénio dos atuais Presidente e Vice-Presidente, após o encerramento do mandato bienal em vigor."

DISTRIBUIÇÃO

Frente à instalação da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André, ocorrida no mês de novembro passado, paralelamente organizou-se ali o Serviço de Distribuição.

Ressalte-se que essa repartição, assim como a aludida 2a. Junta, foram instalados e iniciaram seus trabalhos com a participação de funcionários deslocados de outros setores desta Justiça, uma vez que a lei que instituiu aquela Junta deixou de criar o quadro de servidores, necessário ao funcionamento dos dois órgãos.

De modo que presentemente a Justiça do Trabalho possui Serviços de Distribuição nas cidades de São Paulo, Santos, Curitiba e, agora, em Santo André.

Sua constituição, como é óbvio, prende-se à existência de mais de uma Junta de Conciliação e Julgamento no município.

Por razões de ordem administrativa, os serviços de Distribuição, referidos acima, são supervisionados por um dos MM. Juízes, de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento da respectiva Comarca - não obstante, por força legal, continue presente o vínculo de subordinação que os une a este Tribunal.

A adoção desse sistema, nascido fundamentalmente da necessidade prática, objetiva essencialmente o aprimoramento, a eficiência e a rapidez na execução das funções inerentes às atividades próprias de cada um desses Serviços.

\*

Em coerência plena com o aumento de serviços que, de ano para ano, tem atingido quase todos os setores da Justiça do Trabalho, coube à Distribuição desta Capital, em 1 969, receber um volume de processos substancialmente maior que no passado.

Foram por ela distribuídos exatamente 72 802 reclamações, de que participaram 101 512 reclamantes. Esse movimento ultrapassou largamente o de 1 968, período em que esses totais se limitaram a 57 978, e 84 392, respectivamente.

Uma simples operação aritmética nos dá como resultado uma diferença igual a 14 824 e 17 120, para cada uma das correspon-

correspondentes expressões numéricas, antes citadas.

\*

O Serviço de Distribuição em Santos prosseguir ampliando seus trabalhos em ritmo verdadeiramente geométrico. Nada menos que 13 640 processos, pertinentes a 16 665 reclamantes, foram recebidos no passar de 1 969.

Note-se que em 1 968 êsses números alcançaram 7 804 reclamações, ajuizadas por 10 543 reclamantes - totais que aquela altura já eram proporcionalmente altos.

Do cotejo que se faça entre o movimento registrado em Santos no curso de 1 968 e 1 969, defini um acréscimo percentual equivalente a 73%.

Convém esclarecer que dos 13 640 processos recebidos, 7 907 referiam-se a pedidos de homologação. Esse fato, porém, não é suficiente para atenuar a perplexidade causada pelo ciclópico volume de litígios ajuizados naquela cidade - nôrteme considerando - se a existência ali de apenas duas Juntas de Conciliação e Julgamento.

\*

Também em Curitiba, Paraná, o aumento geral de serviços se fez sentir de forma sintomática. Com uma elevação percentual superior a 75%, o Serviço de Distribuição da Capital paranaense recebeu e distribuiu, em 1 969, 18 198 processos, alusivos a 19 424 reclamantes. Deles, 13 327 eram concernentes a pedidos de homologações.

Da mesma forma que Santos, Curitiba vem tendo seu movimento processual anualmente dilatado, o que se explica, basicamente, pelo seu grande desenvolvimento industrial, comercial e agrícola, complementado pela legislação que, cotidianamente, vem concedendo novos direitos de reivindicação.

\*

Com referência à Distribuição de Santo André, cumpre

simplesmente reproduzir, nesta oportunidade, o número de processos que lhe coube receber e distribuir.

Assim, no período situado entre 12 de novembro (data de sua instalação) e 31 de dezembro, foram recebidos 850 processos, com 1 527 reclamantes.

\*

#### CONTADORIA GERAL

6 327 reclamações foram recebidas em 1 969 pela Contadoria Geral da Justiça do Trabalho em São Paulo, o que representa aproximadamente 25% mais que em 1 968.

Por outro lado, em condenações constituidas pelo principal (R\$ 8 859 351,54) e por juros de mora (R\$ 1 014 810,08), as cifras alcançaram R\$ 9 874 161,20 - o que significa uma elevação percentual também semelhante a 25%.

Em correção monetária o montante subiu a R\$ 1 475 006, 84 - ao passo que em 1 968 esse valor foi igual a R\$ 1 222 689,05.

As Custas Processuais e as Custas da Conta de Liquidação atingiram, respectivamente, R\$ 256 353,63 e R\$ 10 891,87.

A soma dessas duas parcelas ultrapassou assim, em mais de três vezes, o total de R\$ 88 573,96 percebidos no exercício passado.

#### ARRECADAÇÃO

A Justiça do Trabalho desta Região, com apoio na Resolução administrativa nº 57/65, do E. Tribunal Superior do Trabalho, organizou e mantém em funcionamento, nas cidades de São Paulo Santos e Curitiba, um serviço próprio de Arrecadação de Custas e Emolumentos.

Nas localidades que contam com apenas uma Junta de Conciliação e Julgamento, o trabalho de arrecadação faz-se por um dos funcionários do órgão, a quem se atribui essa finalidade.

Coube ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos recolher, em 1 969 e somente nesta Capital, a importância de

Nº 859.279,22.

Quanto às Juntas de Conciliação e Julgamento situadas fora da sede, foram arrecadados Nº 416 461,84.

De modo que o movimento geral desta Justiça atingiu Nº 1 275 741,06 contra Nº 965 058,48 arrecadados em 1 968.

#### JUNTAS INSTALADAS

Somando-se às 52 anteriormente existentes, duas novas Juntas de Conciliação e Julgamento foram instaladas no interior do Estado de São Paulo: uma em Limeira (1-6-69) e outra (2a.) em Santo André (12-11-69).

Ao acontecimento estiveram presentes Juízes, advogados e inúmeras autoridades representativas dos mais diversos setores do Poder Público.

Para a Junta de Conciliação e Julgamento de Limeira foi removido, de Araraquara, o MM. Juiz Dr. Pedro Vidal Neto.

Por seu turno, a 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André teve sua Presidência ocupada pelo Dr. Clovis Canelas Salgado que, através pedido de remoção, deixava a Junta de Conciliação e Julgamento de Taubaté, Estado de São Paulo.

#### JUNTAS : MOVIMENTO GERAL

Frente às instalações das Juntas de Conciliação e Julgamento de Santo André (2a.), e Limeira, a Justiça do Trabalho passou a contar com um total de 54 desses órgãos de primeira instância: 23 nesta Capital, e as demais 31 em funcionamento fora da sede.

O movimento geral reclamatório, reprimido e que tem sido uma constante em toda a história da Segunda Região, apresentou-se consideravelmente maior em suas dimensões.

O influxo de novas leis disciplinadoras das relações entre empregados e empregadores, bem como a proliferação notávelmente explosiva da indústria e do comércio constituiram o terreno fértil sobre o qual nasceram, prosperaram e se multiplicaram os litígios de natureza trabalhista.

Cada uma das Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital apresentou, em 1969, um movimento que girou em torno de 3 166 reclamações. Portanto, cerca de 646 processos mais que o total distribuído a cada uma delas em 1968.

Relativamente às Juntas de Conciliação e Julgamento situadas fora da sede, observa-se, como em anos precedentes, um panorama nitidamente heterogêneo. Algumas, como são exemplos as de Curitiba, Santos, Ribeirão Preto, Campinas, etc., receberam um volume de processos que se assemelha ao das Juntas instaladas na cidade de São Paulo.

Outras, como as de Americana, Corumbá, Cuiabá e União da Vitória, e que praticamente constituem exceção à regra, receberam um número de reclamações comparativamente menor, apesar de terem sofrido ligeiro acréscimo em seus trabalhos, no curso de 1969.

Deram entrada nas Juntas de Conciliação e Julgamento da 2a. Região, em 1969, exatamente 121 199 reclamações que somadas às 51 460 vindas do exercício anterior, perfizeram 152 659.

Coube às 54 Juntas apreciarem 107 761 processos pertinentes a 154 940 reclamantes, o que deixa em pendência de julgamento mais de 10 mil causas.

Ressalte-se que em 1968 o movimento reclamatório atingiu a 124 649, tendo sido apreciados 91 782 processos.

Dos feitos em andamento em 1969, 161 380 foram levados à pauta, dos quais 33 483 foram conciliados, 10 361 julgados procedentes, 5 410 considerados procedentes em parte e, finalmente, ... 4 161 tidos como improcedentes. Para cada uma dessas expressões numéricas foi registrado o valor respectivo de R\$ 25 283 002,47 - R\$ ... 19 801 742,13 - R\$ 12.294.918,78 - R\$ 5 343 639,72.

O valor global das Custas Contadas, Arrecadadas e Dispensadas elevou-se a R\$ 3 166 151,64 - R\$ 1 277 548,36 - R\$ ..... 1 656 544,98 - respectivamente.

Em Emolumentos de Traslados e Certidões o montante foi de R\$ 7 328,21.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Na forma prevista pela lei 4 244/63, a Sra. Diretora da Secretaria deste Tribunal, mediante detalhado demonstrativo da aplicação das verbas utilizadas, efetuou sua prestação de contas, concernente ao exercício de 1969.

Em sessão de março, o Egrégio Tribunal, após a verificação da matéria que lhe era apresentada, unanimemente reconhe-

reconheceu a exatidão do respectivo processo de comprovação de despesas.

Ato contínuo, o aludido expediente foi encaminhado ao C. Tribunal de Contas da União, através desse Tribunal Superior do Trabalho, em consonância com a legislação vigente.

#### PESSOAL

Na esfera propriamente administrativa, registre-se que a essa Seção coube expedir, em 1969, a 453 ofícios; extrair nada menos de 285 Certidões; preparar 131 Carteiras Funcionais; elaborar 1.697 memorandos e aproximadamente 260 Contagens de Tempo de Serviço; lavrar 681 Portarias; efetuar quase 15 mil anotações em fichas funcionais, etc., além de inúmeros outros trabalhos relacionados às atividades específicas do órgão, e que se acham detalhadas no anexo correspondente.

#### COMISSÃO DE COMPRAS

De um cotejo que se faça das múltiplas e variadas atividades desempenhadas pela Comissão de Compras nos exercícios de 1968 e 1969, verifica-se que houve uma oscilação alternativa. Em determinados setores registrou-se maior movimento em 1968; em outros, porém, foi em 1969 que ele alcançou sua mais larga expressão.

A título de exemplo, servem para ilustrar o fato os seguintes dados comparativos: em 1968 esse Serviço recebeu e protocolou 1089 documentos, ao passo que em 1969 tais números reduziram-se a 961. Por outro lado, em 1968 foram realizadas 21 Compras Diretas, enquanto em 1969 esse tipo de operação elevou-se a 169.

Entretanto, vale ressaltar que o movimento global dos trabalhos atingido pela Comissão de Compras em 1969, revela-se, em seu todo, consideravelmente superior ao do ano precedente.

Assim, cumpridas as formalidades de lei, foram inscritidos e aprovados 27 processos de Inscrição de Fornecedores; elaboradas 45 Autorizações de Compras; precedidas das indispensáveis informações, foram providenciadas as lavraturas de 6 Contratos de Locação.

A Comissão de Compras competiu ainda processar e acompanhar junto às repartições competentes, os expedientes de aquisição de imóveis destinados às Juntas de Conciliação e Julgamento de Moji das Cruzes, Bauru, e dos prédios destinados à sede deste Tribunal e às Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital; bem como proceder a 215 Pedidos de Empenhos; realizar Tomadas de Preços, ex-

expedir ofícios, organizar e manter fichário do material comprado, etc..

Os elementos numéricos constantes do Anexo correspondente oferece, com mais detalhes e precisão, um quadro real das tarefas executadas por esse órgão da administração da Justiça do Trabalho em São Paulo.

#### MATERIAL

Na área de suas atribuições, a Secção do Material, em 1969, expediu 884 Ordens de Serviço aos Artífices, elaborou 431 Termos de Responsabilidade, confeccionou mais de um milhão de impressos, enviou quase duas centenas de memorandos, etc., além de um sem número de outras atividades paralelas.

#### ALMOXARIFADO

Atestando os naturais reflexos do progressivo aumento de serviços - que foi o denominador comum em toda a Justiça do Trabalho - o Almoxarifado atendeu, em 1969, a um total de 1 051 requisições de material. Expediu aproximadamente três mil notas de fornecimento, mais de 300 telegramas, memorandos, ofícios, e assim por diante.

#### EXPEDIENTE DE PAGAMENTO

Funcionando em perfeita sintonia com o Serviço de Orçamento e Controle de Pagamento, a ponto de com ele formar um todo praticamente homogêneo, essa Secção elaborou em 1969 mais de 7 mil Boletins de Alterações, preparou cerca de 12 mil cheques de depósitos, quase 1 200 fichas financeiras, expediu ofícios, telegramas, relacionou pagamentos, etc., além de realizar uma série de trabalhos que, de forma minuciosa, acham-se indicados no Anexo correspondente.

ORÇAMENTO E CONTROLE DE PAGAMENTO

O Serviço de Orçamento e Controle de Pagamento, por seu turno, agora com atribuições mais definidas, incumbiu-se de uma atividade complexa, árida e mais intricada, comparativamente à Secção de Expediente de Pagamento. Atuando primordialmente no campo da contabilidade, coube-lhe preparar a Prestação de Contas efetuar aproximadamente 5 mil lançamentos de contabilidade, realizar Balancetes, e assim por diante.

O Anexo concernente a esse Serviço proporciona, em detalhes, uma visão das múltiplas e variadas funções por ele exercidas.

-----

MATRÍCULAS COMUM

Em conformidade com o que preceitua a Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 668, as ações litigiosas entre empregados e empregadores, nas localidades onde não há Junta de Conciliação e Julgamento, são propostas em fôro da Justiça Comum.

De modo que a Justiça do Trabalho de São Paulo não poderia deixar de consignar neste Relatório, seu manifesto reconhecimento pela colaboração e presteza dos Dds. Juízes de Direito, no julgamento das causas de natureza trabalhista.

Esse reconhecimento se torna mais necessário e justo quando se tem ciência do fantástico número de municípios existentes no Estado de São Paulo, particularmente, onde apenas 21 cidades possuem Juntas de Conciliação e Julgamento. Note-se ainda, que é nessa unidade da Federação que repousa a maior concentração de atividades comerciais, agrícolas e industriais.

O fenômeno, contudo, não se limita apenas ao Estado de São Paulo. Propaga-se vertiginosamente também ao Paraná e Mato Grosso, onde o progresso caminha a passos largos.

Não será demais ponderar que os MM. Juízes de Direito, pelas atribuições judicantes que lhes são outorgadas por lei e pelas quais têm de responder, normalmente se deparam com enorme volume processual. Nem por isso as reclamações deixam de

ser julgadas com isenção, equilíbrio e conhecimento da matéria.

O que não raro ocorre, porém, é o retardamento na apreciação dos processos, o que é uma decorrência da quantidade e da complexidade das causas que lhes são afetas.

Assim a criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento, ao menos nos centros urbanos de maior incremento industrial e comercial, traria, entre muitas vantagens, a do desafogo processual, com inequívocos benefícios às partes, principalmente.

### PRESIDÊNCIA

Na forma estabelecida pelo Regimento Interno deste Tribunal, na penúltima sessão que antecedia ao encerramento do primeiro biênio de mandato desta Presidência e da Vice-Presidência, reuniu-se esta Corte com o propósito de proceder à nova eleição.

Coube-me a elevada honra de ser reeleito e agora por um período de três anos. Para a Vice-Presidência foi igualmente reeleito o Dr. José Teixeira Penteado - escolha esta das mais justas e merecidas, considerando-se a vasta experiência, o notável saber jurídico e o passado ilibado desse eminente Juiz.

O ato de posse transcorreu no dia 15 de setembro, sem a pretensão de formalidades. Todavia, estiveram presentes ao acontecimento, além dos Juízes do Tribunal, inúmeros magistrados das Juntas de Conciliação e Julgamento, membros do Ministério Público do Trabalho, Advogados, o D.D. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, etc..

Na oportunidade os empossados receberam a saudação cordial do Juiz Wilson de Souza Campos Batalha, que teceu considerações de ordem geral, atinentes à atuação desta Presidência e da Vice-Presidência à frente da Justiça do Trabalho, no decurso do biênio administrativo que então se concluia.

Ao término da singela, porém, emocionalmente cerimônia, esta Presidência fez uso da palavra para agradecer as manifestações de apreço que, tão espontâneamente acabavam de lhe ser tributadas.

\*

A formidável diversificação, complexidade e volume de serviços em que foi surpreendida esta Justiça em 1969, como é natural, veio projetar seus efeitos sobre esta Presidência, impondo-lhe a tomada de uma série de providências fundamentais, necessárias à sua marcha normal.

Assim, buscou-se ajustar suas peças individuais, de modo a permitir-lhe um funcionamento conjunto mais harmônico e eficiente - quer em seu ângulo judiciário, quer sob o prisma administrativo.

Com apoio na legislação que paulatinamente vinha à luz, procurou-se simplificar e atualizar os serviços, pela realização de profundas alterações em certos planos de sua estrutura.

Medidas de caráter geral foram tomadas, de maneira aprimorar a Instituição, dando-lhe um sentido mais lógico na execução de suas atribuições, a fim de proporcionar o melhor atendimento das partes que a ela recorrem.

\*

Simultaneamente, esta Presidência empenhou-se, com todas suas forças, numa batalha há muito tempo iniciada e que tinha como escopo dar à Justiça do Trabalho em São Paulo, uma sede à altura de suas inadiáveis necessidades, de suas tradições e de sua dignidade como órgão do Poder Judiciário.

De outra parte, o longínquo objetivo de dotar a Justiça do Trabalho de instalações adequadas, veio impôr uma luta em que jamais houve a pausa do armistício.

Entretanto, foi no último lustro que ela mais se intensificou, chegando a ganhar cores de dramaticidade.

Num breve retrospecto, constata-se que em 1966 a situação desta Justiça se apresentava sumamente delicada, referentemente aos prédios que ocupava, como locadora. Em 1967, o panorama agravou-se sensivelmente. A legislação do inquilinato então em vigor, permitiu aos proprietários fixarem aluguéis incompatíveis com as verbas destinadas aos órgãos públicos para essa finalidade. Em consequência houve o ajuizamento até mesmo de ação de despejo.

Atendo ao quadro que se desenhava, determinou este Tribunal a constituição de uma Comissão destinada a localizar imóvel capaz de abrigar o complexo de repartições que integram esta Justiça.

Ao mesmo tempo esta Presidência pôs-se a caminho, entrando em contacto com as mais distintas autoridades mantendo entrevistas com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na ocasião do Dr. Marechal Arthur da Costa e Silva, com o ilustre Ministro da Fazenda, Dr. Delfim Neto, com o Sr. Governador de São Paulo, Dr. Abreu Sodré, etc etc..

Em 1968 foi liberada uma verba de N<sup>o</sup> .... 6.440.000,00, com o fim de ser utilizada na aquisição de prédio para a Justiça do Trabalho.

Contudo, não pode ser aproveitada em tempo hábil, uma vez que, em 1968 os imóveis examinados não se prestavam em dimensões e funcionalidade às reais necessidades desta Justiça. E não sendo aplicada dentro do exercício, automaticamente, reverteu aos cofres do Tesouro Nacional.

Note-se que a preocupação de adquirir um imóvel para a mudança da Justiça do Trabalho em São Paulo, não se vinculava estritamente à elevação dos valores locativos e à ameaça de despejo. Esses fatos vieram, isto sim, agravar o problema e apresentar a tentativa de solução.

Outras razões como a exiguidade das dependências onde situam-se as Juntas de Conciliação e Julgamento; o acréscimo brutal e continuado do movimento reclamatório; a falta de iluminação, ventilação e insuficiência de elevadores; a falta de elementares condições de trabalho, os estreitos corredores, permanentemente tomados por uma multidão indiscriminada de reclamantes, advogados, funcionários, etc., constituem em síntese, fatores que pediam ou exigiam providências definitivas.

Assim, pois, diante da impossibilidade de aplicação da verba liberada em 1968, esta Presidência, com redobrada energia e entusiasmo, prosseguiu em seu inabanável propósito de dotar a Justiça do Trabalho em São Paulo de prédio próprio.

A fim de manter entrevista com o Dr. Presidente da República, General Emílio Médici, bem como com o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Delfim Neto, esta Presidência deslocou-se, em mais de uma oportunidade, para Brasília e Rio de Janeiro.

Também em São Paulo procurou arregimentar forças e apôios. E o fez junto ao ilustre Comandante do II Exército, General Canavarro Pereira, junto ao Sr. Governador do Estado, enfim junto às mais relevantes figuras públicas que vivem nesta Capital.

De modo que todos os dispositivos possíveis foram acionados.

Nesses encontros a Presidência deste Tribunal pintava com as tintas vivas da realidade, o quadro que envolvia esta Justiça, ressaltando, em especial, os reflexos sociais e econômicos, marcadamente negativos, que a execução do despêjo fatalmente iria causar.

Felizmente, a persistência produziu seus frutos.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de modo particular, mostrou-se profundamente sensível às ponderações feitas, compreendendo-as em todas as suas implicações.

Assim, ao propósito firme seguiu-se o efeito. Em 24-12-69 o Diário Oficial da União trouxe publicado a íntegra do Decreto nº 65 946, pelo qual o Presidente da República abria à Justiça do Trabalho em São Paulo, um crédito de R\$ 13.833.000,00, destinado à aquisição de imóveis para suas instalações.

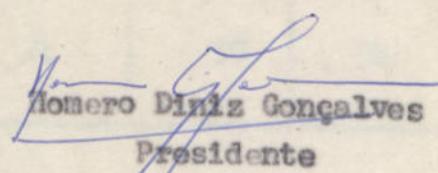
Superado o mais difícil obstáculo, resta agora apenas concluir as negociações que, ao findar-se o ano, encontram-se em fase das mais adiantadas.

\*

Senhor Ministro-Presidente. Ao término deste Relatório desejo fazer presente o mais profundo reconhecimento da Justiça do Trabalho da 2a. Região, às inúmeras atenções e ao total apôio que sempre lhe foi prestado por V. Exa., no exercício de suas elevadas atribuições.

Esta Presidência, de sua parte, visou, sob todos os ângulos corresponder às exigências do espinhoso mas dignificante cargo que exerce. Com isenção de ânimo e equidistância procurou sobrepor-se aos interesses em jôgo, pautando seu comportamento pelo fiel respeito aos direitos e pelo estrito cumprimento dos deveres.

Sirvo-me da oportunidade para expressar a V. Exa. os meus protestos do mais alto aprêço e consideração.

  
Homero Diniz Gonçalves  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Thélio da Costa Monteiro  
D.D. Ministro-Presidente do E.  
Tribunal Superior do Trabalho  
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

- MOVIMENTO GERAL DOS PROCESSOS EM 1969 -

- Anexo I -

E S P E C I E S	POR APRECIAR EM 31/12/68	ENTRADOS EM 1969	T O T A L	ARQUIVADOS POR DESPACHO	T O T A L	APRECIADOS EM 1969	POR APRECIAR EM 1970
Recursos ordinários .....	10 243	6 917	17 160	237	16 923	10 288	6 635
Dissídios coletivos .....	16	283	329	9	320	231	89
Pedidos de extensão .....	1	-	1	-	1	1	-
Revisões .....	3	-	3	-	3	3	-
Homologações de acórdos .....	4	56	60	-	60	58	2
Mandados de segurança .....	30	40	70	-	70	40	30
Conflitos de jurisdição .....	15	21	36	1	35	23	12
Suspeições .....	1	1	2	1	1	1	-
Agravos de instrumento .....	84	258	342	-	342	226	116
Recursos de agravos de petição .....	14	9	23	-	23	17	6
Impugnações de vogais .....	8	1	9	3	6	4	2
Ações rescisórias .....	22	17	39	2	37	11	26
Assuntos administrativos .....	3	-	3	1	2	-	2
Recursos ex-ofício .....	14	56	70	5	65	34	31
Exceções de incompetências .....	-	1	1	-	1	-	1
Agravos de petição .....	170	903	1 073	9	1 064	605	459
Agravos de instrumento em agravos de petição .....	5	70	75	-	75	54	21
Habeas corpus .....	-	1	1	-	1	1	-
Pedidos de correições .....	26	79	105	-	105	71	34
Suspeições de aumentos salariais .....	-	2	2	-	2	2	-
S U B - T O T A L .....	-	-	-	-	-	11 668 11 670 7 96	-
Embaraços declaratórios e proc. julgados novamente .....							
T O T A L .....	10 689 10 690	8 715	19 404	268	19 136 19 137	11 766	7 466 7 467

	E S P É C I E S   E   D E C I S Õ E S	T O T A L
a) RESUMOS	1. Audiências do Presidente ..... 2. Sessões realizadas ..... 3. Processos recebidos ..... 4. Entrados em pauta ..... 5. Nº de recorrentes protocolados ..... 6. Desistências ..... 7. Convertidos em diligência ..... 8. Achados ..... 9. Nº de papéis protocolados ..... 10. Processos solucionados .....	163 82 8 715 11 477 19 283 279 167 430 23.176 11 766
b) RECURSOS ORDINÁRIOS	1. Não providos ..... 2. Providos ..... 3. Providos em parte ..... 4. Não conhecidos ..... 5. Anulados ..... 6. Desistências ..... 7. Diligências ..... 8. Sustado o feito ..... 9. Determinadas as baixas ..... 10. Acalhida a preliminar ..... 11. Incompetências Justiça Trabalho ..... 12. Determinados sobrerestamentos ..... 13. Carecedor de ação ..... 14. Determinado arquivamento ..... 15. Processos com dois recursos .....	5 723 1 695 1 218 514 26 51 3 1 24 74 1 2 1 1 992 10 339
c) DISSÍDIOS COLETIVOS	1. Homologados ..... 2. Procedentes ..... 3. Improcedentes ..... 4. Não conhecidos ..... 5. Não homologados ..... 6. Determinado arquivamento ..... 7. Deferido a suspensão ..... 8. Careceder de ação .....	104 118 3 4 2 1 1 1 231
d) REVISÕES DE DISSÍDIOS	1. Não conhecidos ..... 2. Improcedente ..... 3. Provído em parte .....	2 1 1 4
e) PEDIDO DE EXTENÇÃO	1. Determinado arquivamento .....	1
f) HOMOLOGAÇÕES	1. Homologados ..... 2. Não homologados ..... 3. Não conhecidos .....	36 5 16 59
g) AGRAVOS DE INSTRUMENTO	1. Providos ..... 2. Não providos ..... 3. Não conhecidos ..... 4. Determinadas remessas .....	79 122 25 2 228
h) MANDADOS DE SEGURANÇA	1. Procedentes ..... 2. Improcedentes ..... 3. Não conhecidos ..... 4. Determinada remessa ..... 5. Determinado arquivamento .....	9 15 15 1 1 41
i) CONFLITOS DE JURISDIÇÃO	1. Procedentes ..... 2. Improcedentes ..... 3. Conhecidos .....	21 1 1 23
j) AÇÕES RESCISÓRIAS	1. Procedentes ..... 2. Improcedentes ..... 3. Não conhecidos ..... 4. Carecedores de ação .....	1 7 2 3 13
k) RECURSOS EX-OFFICIO	1. Não providos ..... 2. Providos em parte ..... 3. Providos ..... 4. Não conhecidos .....	18 6 9 1 34
m) OUTROS JULGAMENTOS	1. Recursos de agravos de petição ..... 2. Impugnações de vagais ..... 3. Habeas corpus ..... 4. Exceção de suspeição ..... 5. Suspensões aumento salarial ..... 6. Pedidos de correição ..... 7. Embargos em recursos ..... 8. Embargos em homologação ..... 9. Embargos em dissídios ..... 10. Embargos em Imp. vagais ..... 11. Agravos de petição ..... 12. Agravos instr. em agravos petição .....	17 1 1 2 71 29 1 1 1 605 51 790
TOTAL DOS PROCESSOS JULGADOS EM 1.969	.....	11 766

DECISÕES	EMPREGADOS	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
I - RECURSOS ( 9 295 + 992 com dois recursos + 51 julgados novamente = 10 338)					
a) Providos .....	1 049	634	-	-	
Providos julgados novamente .....	5	8	-	1 696	
b) Providos em parte .....	924	283	-	-	
Providos julgados novamente .....	7	4	-	1 218	
c) Não providos .....	3 439	2 259	-	-	
Não providos julgados novamente .....	17	7	-	5 722	
d) Não conhecidos .....	411	130	-	-	
Não conhecidos julgados novamente.....	3	-	-	544	
e) Anulados .....	-	-	26	-	26
f) Desistências .....	-	-	34	-	34
g) Diligência .....	-	-	3	-	3
h) Sustado o feito .....	-	-	1	-	1
i) Acolhida a preliminar .....	-	-	74	-	74
j) Incompetência Justiça do Trabalho.....	-	-	1	-	1
l) Determinado sobrerestamento feito .....	-	-	2	-	2
m) Determinado arquivamento .....	-	-	1	-	1
n) Determinado a renessa .....	-	-	24	-	24
o) Carecedor de ação .....	-	-	1	-	1
TOTAIS .....	5 854	3 324	167		9 347
1) Processos com dois recursos					
a. Providos .....	129	124			
b. Providos em parte .....	170	165			
c. Não conhecidos .....	83	40			
d. Não providos .....	596	616			
e. Desistências .....	5	8			
f. Acolhida a preliminar .....	7	7			
g. Rejeitada a preliminar .....	1	1			
h. Carecedor de ação .....	1	1			
TOTAIS .....	992	992			992
TOTAL GERAL .....					10 339
II - DISSÍDIOS COLETIVOS ( 231 + 3 julgados novamente = 234)					
a) Homologados .....	104	-	-	-	-
b) Procedentes .....	116	-	-	-	-
Procedentes julgados novamente .....	2	-	-	-	-
c) Improcedentes .....	3	-	-	-	-
d) Não conhecidos .....	3	-	-	-	-
Não conhecidos julgados novamente .....	1	-	-	-	-
e) Deferido a suspensão .....	-	-	1	-	-
f) Não homologados .....	2	-	-	1	-
g) Determinado arquivamento .....	-	-	1	-	-
h) Carecedor de ação .....	-	-	1	-	-
TOTAIS .....	231	-	3	-	234
III - REVISÕES DE DISSÍDIOS (3 + 1 julgados novamente = 4)					
a) Improcedentes .....	2	-	-	-	-
b) Providos em parte .....	1	-	-	-	-
c) Não conhecido julgados novamente.....	1	-	-	-	4
TOTAIS .....	4	-	-	-	4

DECISÕES	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
IV - PEDIDO DE EXTENSO (1)					
a) Determinado arquivamento .....	-	-		1	-
TOTAIS .....	-	-		1	1
V - HOMOLOGAÇÕES DE ACÓRDÃO (58 + 1 julgado novamente = 59)					
a) Homologados .....	36	-		-	-
b) Não homologados .....	5	-		-	-
c) Não conhecidos .....	17	-		-	-
d) Não conhecidos julgado novamente.....	1	-		-	-
TOTAIS .....	59	-		59	59
VI - AGRAVOS DE INSTRUMENTO ( 226 + 2 julgados novamente = 228)					
a) Providos .....	60	19		-	-
b) Não providos .....	102	18		-	-
c) Não providos julgados novamente .....	2	-		-	-
d) Não conhecidos .....	21	4		-	-
TOTAIS .....	185	41		2	228
VII - EMBARGOS DECLARATÓRIOS (35)					
a) Providos em recursos.....	7	8		-	-
Providos em dissídio .....	3	-		-	-
b) Não providos em recurso .....	6	4		-	-
c) Não conhecidos em recurso .....	1	-		-	-
Não conhecidos em dissídio .....	1	-		1	-
Não conhecidos em impugnações de vogal	-	-		-	-
d) Providos em parte em recurso .....	1	1		-	-
e) Determinado correição em recurso.....	-	-		1	-
f) Determinado processamento em homolog...	-	-		1	-
TOTAIS .....	19	13		3	-
VIII - OUTROS JULGAMENTOS ( 207)					
a) Mandados de segurança .....	-	-		41	-
b) Ação rescisória .....	-	-		15	-
c) Recursos ex-ofício .....	-	-		34	-
d) Impugnação de vogal .....	-	-		4	-
e) Habeas corpus .....	-	-		1	-
f) Exceção de suspeição .....	-	-		1	-
g) Conflitos .....	-	-		23	-
h) Recurso de agravo de petição .....	-	-		17	-
i) Suspensão aumento salarial .....	-	-		2	-
j) Pedidos de correição .....	-	-		71	-
TOTAIS.....	-	-		207	207
IX - AGRAVOS DE PETIÇÃO (605)					

- MOVIMENTO DAS DECISÕES - EMPREGADOR E EMPREGADO - NO 3 -

- Anexo V -

DECISÕES	EMPREGADOR	EMPREGADO		SUB-TOTAL	TOTAL
<b>IX - AGRAVOS DE PETIÇÃO (605)</b>					
a) Providos .....	74	70	-		
b) Não providos .....	305	64	-		
c) Providos em parte .....	21	2	-		
d) Não conhecidos .....	47	19	-		
e) Anulados .....	-	-	1		
f) Desistência .....	-	-	1		
g) Determinado remessa .....	-	-	1		
<b>TOTAIS .....</b>	<b>447</b>	<b>155</b>	<b>3</b>	<b>605</b>	<b>605</b>
<b>X - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO DE PETIÇÃO (54)</b>					
a) Providos .....	10	1	-		
b) Não providos .....	8	30	-		
c) Providos em parte .....	1	-	-		
d) Não conhecidos .....	2	2	-		
<b>TOTAIS .....</b>	<b>21</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>54</b>	<b>54</b>
<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS EM 1969 .....</b>				<b>11 766</b>	

**- PROCESSOS POR JULGAR E MOVIMENTO COM A PROCURADORIA -**

- Anexo VI -

E S P E C I E S	P R O C U R A D O R I A					C O M O S J U Í Z E S	E M P A U T A	A G U A R - D A N D O P A U T A	A D I A D O S	D I L I - G E N C I A	A G U A R - D A N D O D I S T R I - B U I Ç Ã O	E M I N S - T R U Ç Ã O	A G U A R - D A N D O D E S P A - C H O	T O T A L
	E M S E U P O D E R E M 30/ 11/69	E N T R E - G U E S E M D E Z E M B R O	T O T A L	D E V O L - V I D O S	E M S E U P O D E R D 31/12/ 1969									
Recursos .....	2 641	585	3 226	462	2 765	3 760	-	25	24	61	-	-	-	6 635
Büssidos .....	11	14	25	1	24	16	-	-	-	-	-	49	-	89
Homologações .....	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
Agravos de instrumento..	61	16	77	16	61	51	-	-	-	4	-	-	-	116
Mandados de segurança...	-	-	-	-	-	24	-	-	-	6	-	-	-	30
Conflitos .....	4	3	7	2	5	7	-	-	-	-	-	-	-	12
Impugnação vogal .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Ações rescisórias .....	-	-	-	-	-	19	-	3	-	4	-	-	-	26
Exceções incompetência..	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Rec. agravo petição ....	3	1	4	1	3	3	-	-	-	-	-	-	-	6
Rec. ex-ofício.....	13	12	25	3	22	8	-	-	1	-	-	-	-	31
Assuntos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Agravo petição .....	240	75	315	65	250	201	-	2	1	5	-	-	-	459
Agr.instr.agr.petição...	6	6	12	2	10	11	-	-	-	-	-	-	-	21
Pedidos correição .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	34
<b>T O T A L .....</b>	<b>2 980</b>	<b>712</b>	<b>3 692</b>	<b>552</b>	<b>3 111</b>	<b>4 101</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>26</b>	<b>80</b>	<b>4</b>	<b>50</b>	<b>34</b>	<b>7 466</b>

## - MOVIMENTO DOS RECURSOS DAS DECISÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO -

- Anexo VII -

- DA 2<sup>a</sup> REGIÃO - 1969 =

E S P E C I E S	RECURSOS DE REVISTA				RECURSOS ORDINÁRIOS				AGRADO DE INSTRUMENTO				AGRADO DE PETIÇÃO				EXTRAORDINÁRIOS				E M B A R G O S												
	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969	ENTRA DOS	N/RE- CE- BIDOS	RECE- TIDOS EM 1969			
		CE-				CE-				CE-					CE-				CE-				CE-				CE-				CE-		
Recursos ordinários .....	3161	710	2704	2372	-	-	-	-	224	-	224	272	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	29	1				
Agravos de instrumento .....	25	3	22	26	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1			
Agravos de petição .....	16	14	2	2	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	6	6	-	2	1	-	1	-	1	-	1				
Mandados de segurança .....	2	-	2	2	8	1	7	7	-	-	-	-	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1				
Recursos ex-ofício .....	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Agravos de instr. em agr. pet....	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Dissídios coletivos .....	-	-	-	-	116	-	116	125	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	4	4	-				
Homologações de acordos .....	-	-	-	-	18	-	18	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-				
Revisões de dissídios .....	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Ações rescisórias .....	-	-	-	-	6	-	6	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Impugnações de vagais .....	-	-	-	-	3	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-				
Suspensões de reaj. salarial...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Recursos de agravado petição.	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Conflitos de jurisdição	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
T O T A L .....	3161	729	2732	2406	153	2	151	156	227	-	227	274	4	1	4	1	9	6	4	5	4	35	39	35	4								

- PROCESSOS ENVIADOS À EXECUÇÃO - 1.969 -

- Anexo VIII -

ESPECIES	JUNTAS DE CÓNCILIACAO E JULGAMENTO DA CAPITAL	JUNTAS DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DA CAPITAL	JUÍZOS	TOTAIS
Recursos ordinários .....	3 961	2 739	1 291	7 991
Agravos de instrumento .....	141	98	48	287
Agravos de petição .....	283	93	21	397
Cartas de sentença .....	217	40	24	281
Recursos ex-ofício .....	3	1	16	20
Pedidos de correição .....	46	15	12	74
Recursos de agravado petição .....	1	1	2	4
Agravado Instr.em ag.Petição .....	14	2	20	36
Agrado Instrumento em Rec.Revista(TST)	75	24	9	108
Conflitos .....	10	3	17	30
Agravos de petição STF .....	3	1	-	4
TOTAIS .....	4 754	3 018	1 460	9 232

= SERVICO JUDICIARIO =

= Anexo IX -

= SERVICO DE COMUNICACOES =

Papéis protocolados .....	23 176
Listas de correspondência .....	483
Listas de remessas de processos .....	37
Ofícios expedidos .....	210
Telegramas expedidos .....	11
Processos recebidos do TST e STF .....	2 156
Processos remetidos ao arquivo geral....	330
Número de recorrentes protocolados.....	19 283
Cartas precatórios e proc. do D.R.T. envi- ados ao Distribuidor.....	868

= SERVICO ADMINISTRATIVO =

= ALMOXARIFADO =

ENTRADAS

Requisições das JCJs Capital e fora da sede e do Tribunal....	1 056
Ofícios .....	326
Telegrams .....	161

SAÍDAS

Notas de Fornecimento expedidas.	2 930
Telegrams .....	331
Ofícios .....	1
Guias remessa ao Correio .....	115
Memorandos .....	60

= SECÃO DO MATERIAL =

Pedidos de Conserto à D.S.A.....	13
Notas de Recolhimento de Material.....	27
Notas de Transferência de Material.....	129
Térmos de Responsabilidade.....	4
Térmos de Responsabilidade Complementar	431
Impressos confeccionados (corte e impressão) .....	1 002 270
Blocos confeccionados.....	1 752
Corte de papel (tamanho ofício).....	1 503 000
Guias de devolução (material conser- tado fora).....	9
Ordens de serviço expedidas a diversos	1 768
Ofícios expedidos .....	123

- SERVICO ADMINISTRATIVO -

- Anexo X -

- SEÇÃO DO PESSOAL -

Processos da seção .....	226
Atos .....	179
Portarias .....	681
Conf.cadastrados funcionários Secretaria, JCJs da Capital e fora da sede.	1 032
Cartões de Ponto .....	5 160
Apostilas de títulos.....	60
Anotações fichas funcionais.....	14 952
Ofícios recebidos .....	453
Certidões .....	285
Carteiras funcionais - Juízes .....	27
Carteiras Funcionais - Funcionários.	104
Contagens tempo de serviço .....	256
Memorandos .....	1 697
Comunicado licença .....	121

-SERVICO DE PREPARAÇÃO E EXPEDIENTE DO PAGAMENTO-

Boletins de Alterações .....	7 196
Certidões.....	1 252
Cheques de depósito de funcionários.	12 400
Cheques de depósito de vogais .....	1 435
Fichas financeiras .....	1 194
Fólha de pagamento de diárias Juízes	19
Fólha de pagtº.diárias funcionários.	13
Fólha de pagtº.substituição Juízes.	12
Fólha de pagtº.substituição Func...	11
Informações .....	46
Memorandos expedidos .....	94
Ofícios expedidos .....	683
Processos .....	15
Telegramas expedidos .....	41
Títulos de inatividade .....	14

- COMISSÃO DE COMPRAS -

Protocolos .....	961
Inscrição de fornecedores .....	27
Autorizações de compras .....	45
Contratos de locação .....	6
Convites .....	23
Tomadas de preços .....	6
Compras diretas .....	169
Pedidos .....	116
Remessas de faturas .....	891
Pedidos de empenho .....	215
Ofícios expedidos .....	241
Telegramas .....	3
Memorandos .....	62

- SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTROLE DE PAGAMENTO-

Ofícios expedidos .....	558
Notas de empenho .....	437
Informações .....	144
Telegramas .....	2
Cheques .....	623
Prestação de contas .....	1
Tomada de contas .....	1
Lançamentos de contabilidade.....	4 975
Balanceetes .....	15
Fólias de pagamento autuadas.....	82
Fichas de contabilidade .....	1 085
Contas preparadas .....	889

- MÊS E S	HOMOLOGAÇÕES EXERCÍCIO DE 1968												HOMOLOGAÇÕES EXERCÍCIO DE 1969											
	DIS-	DEMISS.	ACÔNDO	TRAN-	RETRA-	OPÇÃO	ESTÁ-	DIAS	TOTAL	MÉDIA	DIFER-	TOTAL	DIS-	DEMISS.	ACÔNDO	RETRA-	OPÇÃO	ESTÁ-	DIAS	TOTAL	MÉDIA	DIFER-	TOTAL	
	PENSA	SÃO		SACÃO	TACÃO		VEIS	TRABA-			1967	1968	DOS	PENSA	SÃO		TACÃO	VEIS	TRABA-				1968	1969
Janeiro...	2504	2342	1877	1978	176	259	357	21	9493	452	+2693	9.415.184,55	2443	2477	941	1	536	1101	177	22	7576	344	-1917	5.216.957,19
Fevereiro...	2313	2426	1781	1365	109	975	515	19	9284	489	+3309	7.609.411,37	1720	1542	407	-	125	452	132	18	4378	243	-4906	2.484.391,43
Março ....	2613	2837	2165	1678	147	2266	343	21	12049	574	+4756	9.881.377,73	1825	2037	444	-	295	865	156	21	5622	268	-6427	3.398.530,21
AbriL ....	2583	2483	1813	1749	97	2587	325	20	11637	587	+4658	10.527.147,20	1995	1834	375	1	537	1639	146	19	6527	345	-5110	3.353.573,56
Maio ....	2315	2361	1889	1832	93	3093	362	22	11945	543	+4771	10.110.831,74	2551	2328	451	-	646	2070	173	21	8219	391	-3726	3.977.939,49
Junho ....	2111	2161	1566	1150	90	2061	301	19	9440	497	+1881	8.005.307,08	2114	2111	431	-	397	1755	182	20	7270	364	-2170	3.690.394,59
Julho ....	2500	2499	1545	1220	81	2515	460	22	10820	492	+3663	12.532.310,42	2503	1932	423	-	294	1861	140	22	7153	326	-3677	5.220.947,72
Agosto....	2563	2693	1412	1178	90	2462	384	22	10782	490	+2110	11.713.325,26	2477	1919	447	4	372	1510	240	21	6969	333	-3813	5.346.622,99
Setembro...	2525	2496	1378	1140	84	2193	360	21	10176	485	+1581	9.825.335,28	2229	1324	1010	3	663	1794	209	22	7232	329	-2944	8.174.749,87
Outubro ...	2760	2617	1357	1600	81	2962	330	22	11707	531	+1110	11.304.096,78	1712	766	481	1	476	1581	283	23	5280	230	-6427	12.005.321,87
Novembro...	1935	1887	940	795	113	1798	236	19	7704	405	-1205	7.546.014,57	1710	560	346	-	399	1264	124	20	4403	220	-3301	6.054.003,10
Dezembro...	2029	1726	823	570	37	1309	348	19	6842	360	-3104	8.427.452,73	1451	474	318	-	211	1003	94	18	3551	197	-3291	4.834.588,93
TOTAL GERAL	28751	28528	18546	16255	1198	24480	4121	247	121879	493	+26223	116.897.761,71	25030	19284	5974	10	4951	16875	2056	247	74180	206	-47699	63.759.020,95

- MOVIMENTO DA CONTADORIA EM 1.969 -

- RESUMO GERAL -

- Anexo XII -

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PROCESSOS	VALOR EM R\$ SUB-TOTAL	VALOR EM R\$ TOTAL
Processos recebidos .....	6 327	---	---
Número de reclamantes .....	9 658	---	---
Saldo de processos que passou para 1.969.	208		
-----	-----	-----	-----
Principal .....	---	8.859.351,54	
Juros de mora .....	---	1.014.810,08	
Correção monetária (DL-75, de 21-11-66) ...	---	<u>1.175.006,84</u>	<u>11.349.168,46</u>
 <u>Custas</u>			
Processuais .....	---	256.353,63	
Da conta de liquidação .....	---	<u>10.891,87</u>	<u>267.245,50</u>
 T O T A   G E R A L .....	.....	..... N @	11.616.413,96

## - SALA DOS OFICIAIS DE JUSTICA -

## - MOVIMENTO GERAL DO ANO DE 1 969 -

- Anexo XIII -

M A N D A D O S	RECEBIDOS	CUMPRIDOS	SALDO
Citações .....	18 819	18 803	16
Penhoras .....	10 822	10 791	41
Reforços de penhoras .....	956	952	4
Remoções .....	44	442	2
Reintegrações .....	60	60	-
Buscas e apreensões .....	510	510	-
Levantamentos de penhoras .....	71	71	-
Constatações .....	108	108	-
Arrestos .....	6	6	-
Sequestros .....	1	1	-
Conduções coercitivas .....	71	71	-
Mandados de prisões .....	15	15	-
Afrontamentos .....	18	18	-
Insc. penhoras - registros de imóveis .....	33	33	-
Mandados de intimações .....	397	395	2
Ciencia de penhoras .....	8	8	-
Mandados de entregas .....	9	9	-
Cobranças de autos .....	2	2	-
Penhoras no rosto dos autos .....	12	12	-
Mandados de entrega de autos .....	1	1	-
Notificações de audiências (+) .....	28 661	28 652	12
Notificações de despachos .....	7 972	7 968	4
Notificações de decisões .....	2 802	2 801	1
Notificações de custas .....	943	942	1
Notificações de contra-pagões .....	8	8	-
Cartas precatórias audiências .....	3 505	3 505	-
Cartas precatórias decisões .....	424	424	-
Cartas precatórias executorias .....	397	386	1
Cartas precatórias despachos .....	114	112	2
Cartas precatórias custas .....	3	3	-
T O T A L .....	77 155	77 069	86

(+) incluídas as notificações expedidas pelo Sr. Secretario do TRT. -

## - MOVIMENTO ANUAL DE 1 963 a 1 969 -

MANDADOS RECEBIDOS E CUMPRIDOS	1 963	1 964	1 965	1 966	1 967	1 968	1 969	Receb.	Cumpr.	Saldo	TOTAL
	34 461	33 469	39 358	47 199	58 875	60 220	77 155	77 069	86	350.737	

= ÀS JUNTAS NO ANO DE 1.969 =

J U N T A S	CARTAS PROCATÓRIAS		D O P Ú B L I C O				TOTAL DAS JUNTAS	
			ESCRITAS		VERBAIS			
	PROC.	RECL.	PROC.	RECL.	PROC.	RECL.	PROCESSOS	RECLAMANTES
1a.	227	341	1 573	2 128	1 367	1 469	3 167	3 938
2a.	227	372	1 601	2 893	1 339	1 464	3 167	4 728
3a.	227	471	1 573	2 077	1 367	1 520	3 167	4 068
4a.	227	514	1 582	3 009	1 358	1 447	3 167	4 970
5a.	227	382	1 592	2 665	1 347	1 492	3 166	4 539
6a.	227	441	1 593	2 121	1 316	1 543	3 166	4 105
7a.	227	429	1 576	2 085	1 363	1 489	3 166	4 000
8a.	226	1 100	1 597	2 083	1 343	1 462	3 166	4 645
9a.	226	432	1 580	2 060	1 359	1 465	3 165	3 957
10a.	226	485	1 589	2 216	1 350	1 514	3 165	4 215
11a.	226	522	1 595	5 355	1 344	1 437	3 165	7 314
12a.	226	347	1 580	2 019	1 359	1 562	3 165	3 928
13a.	226	397	1 577	1 953	1 362	1 516	3 165	3 866
14a.	226	525	1 593	2 263	1 346	1 465	3 165	4 254
15a.	226	447	1 593	2 444	1 346	1 488	3 165	4 379
16a.	226	962	1 591	1 996	1 348	1 454	3 165	4 612
17a.	226	520	1 596	2 215	1 343	1 464	3 165	4 199
18a.	226	1 539	1 595	2 037	1 344	1 450	3 165	5 026
19a.	226	415	1589	2 300	1 349	1 469	3 164	4 184
20a.	226	472	1 582	2 277	1 356	1 482	3 164	4 231
21a.	226	620	1 598	2 191	1 340	1 482	3 164	4 293
22a.	226	442	1 575	2 340	1 363	1 468	3 164	4 250
23a.	226	365	1 570	2 107	1 368	1 536	3 164	4 008
TOTAL	5 205	12 540	36 490	54 834	31 107	34 138	72 802	101 512

= QUADRO GERAL COMPARATIVO (MENSAL E ANUAL) DAS RECLAMAÇÕES ENTRADAS =

= DISTRIBUÍDOS NO PÉRIODO DE 1.941 A 1.969 =

- Anexo XV -

= MÊSSES =	= A N O S =																												
	1.941	1.942	1.943	1.944	1.945	1.946	1.947	1.948	1.949	1.950	1.951	1.952	1.953	1.954	1.955	1.956	1.957	1.958	1.959	1.960	1.961	1.962	1.963	1.964	1.965	1.966	1.967	1.968	1.969
Janeiro ....	-	343	185	469	925	740	1.246	804	800	1.092	805	1.160	1.605	1.680	2.169	2.112	2.880	2.698	2.387	2.430	2.950	3.542	4.965	4.333	4.236	4.278	6.174	5.603	5.981
Fevereiro....	-	154	365	350	506	807	869	738	785	891	794	1.108	1.362	1.711	2.081	2.131	2.718	2.237	2.631	2.568	2.618	3.405	4.100	3.553	4.540	4.081	4.905	4.949	5.194
Marco.....	-	275	483	581	755	753	768	773	1.059	1.120	924	1.372	1.695	1.854	2.488	2.171	2.618	2.702	2.734	3.090	3.066	3.452	4.962	3.925	4.709	5.227	6.140	5.102	6.205
Abri... ....	-	333	439	458	526	738	817	764	780	859	1.049	1.151	1.449	1.513	1.993	2.181	2.766	2.121	2.740	2.289	2.777	3.180	4.642	4.116	5.547	3.961	5.287	4.709	5.539
Mai... ....	-	261	344	420	785	682	945	693	862	1.108	1.040	1.316	1.593	1.552	2.098	2.934	2.489	2.178	2.475	2.460	3.225	3.618	4.820	3.860	4.897	4.868	5.441	4.809	6.172
Junho .....	-	176	346	508	978	565	761	720	801	817	983	1.219	1.666	1.544	2.044	1.835	2.287	2.000	2.488	2.367	2.948	3.098	4.104	4.086	4.675	4.704	5.113	4.155	5.796
Julho (*). .	405	428	243	466	672	602	872	732	846	860	904	1.420	1.829	1.727	1.984	1.916	2.715	2.144	2.733	2.297	3.102	4.303	4.869	4.319	4.328	4.572	4.876	4.767	6.459
Agosto .....	728	602	356	590	627	65	784	692	923	738	1.227	1.229	1.579	1.877	2.075	2.178	2.564	2.007	2.338	2.478	2.912	3.888	4.745	4.291	4.468	5.212	5.298	4.990	6.356
Setembro....	953	409	361	624	560	652	681	652	880	774	936	1.392	1.533	1.891	1.973	2.195	2.247	2.034	2.400	2.280	3.048	3.719	4.347	4.219	4.380	4.694	4.628	4.709	6.700
Outubro ....	1789	503	327	871	632	717	750	751	910	809	1.086	1.378	1.649	1.801	1.742	2.644	2.270	1.982	2.475	2.311	3.514	4.627	4.548	4.245	4.287	4.951	5.398	5.031	6.834
Novembro....	729	427	314	512	535	690	564	705	827	773	1.051	1.250	1.580	1.902	1.899	2.199	2.151	1.945	2.337	2.095	2.853	4.113	3.815	4.062	4.334	5.241	4.577	4.631	5.984
Dezembro....	641	172	373	578	517	755	579	690	976	723	978	1.239	1.603	1.997	1.821	1.556	2.257	1.914	2.239	2.525	2.821	3.891	3.962	3.863	4.105	5.664	4.205	4.523	5.582
T O T A L ..	5245	4.059	4.136	6.427	8.028	8.377	9.636	8.714	10.449	8.0564	11.837	15.234	19.143	21.079	24.367	25.039	29.962	25.962	29.877	29.153	35.864	44.836	53.879	48.902	53.506	57.053	62.042	57.978	72.802

(\*) A partir do dia 3, quando começou a funcionar a Justiça do Trabalho.

795 071

Total das reclamações entradas e distribuídas desde a instalação da "Justiça do Trabalho", até 31 de dezembro de 1.969.

= DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL =

-CONFRONTO COM O ANO DE 1968 NO QUE SE REFIRE AO N.º DE PROCESSOS E RECLAMANTES ATENDIDOS-

- Anexo XVI -

= O B J E T O =	1 9 6 8		1 9 6 9		D I F E R E N Ç A S	
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.
Cartas precatórias .....	3 712	9 342	5 205	12 540	+ 1 493	+ 3 198
Escritas .....	31 682	50 441	36 490	54 834	+ 4 808	+ 4 393
Verbais .....	22 584	24 609	31 107	34 138	+ 8 523	+ 9 529
T O T A L .....	57 978	84 392	72 802	101 512	+ 14 824	+ 17 120

- CONFRONTO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR OBJETO =

	A N O S		D I F E R E N Ç A S + 0 U -
	1 9 6 8	1 9 6 9	
Inquéritos .....	134	124	- 10
Cartas precatórias .....	3 712	5 205	+ 1 493
Homologações de acordos c/pagamentos parcelados ...	6 901	7 542	+ 641
Indenização, aviso prévio, salários .....	47 231	59 931	+ 12 700
T O T A L .....	57 978	72 802	+ 14 824

= DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS =

= RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUÍDAS EM 1.969 =

- Anexo XVII -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO DE JULGAMENTO DE SANTOS	1 a. JUNTA		2 a. JUNTA		TOTAL	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Divisão Regional do Trabalho .....	71	71	60	60	131	131
Cartas precatórias .....	154	195	153	235	307	430
Escritas .....	5 058	6 742	5 054	5 992	10 112	12 734
Verbais .....	1 541	1 667	1 549	1 711	3 090	3 378
TOTAL .....	6 824	8 675	6 816	7 998	13 640	16 673

= MOVIMENTO ANUAL - 1.954 A 1.969 =

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JU- GAMENTO DE SANTOS	1.954 (*)		1.955		1.956		1.957		1.958		1.959		1.960		1.961	
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.
1a. Junta .....	330	603	709	1 421	1 186	1 684	1 302	1 915	1 251	3 037	1 413	1 969	1 183	1 747	1 232	1 803
2a. Junta .....	453	1 161	710	1 820	1 184	1 957	1 292	1 447	1 246	2 328	1 411	1 858	1 180	1 347	1 229	1 640
TOTAL .....	783	1 764	1 419	3 241	2 570	3 641	2 594	3 362	2 497	5 365	2 824	3 827	2 363	3 094	2 461	3 443

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS	1.962		1.963		1.964		1.965		1.966		1.967		1.968		1.969		TOTAL	
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.										
1a. Junta .....	1 435	3 162	2 016	3 165	1 976	2 326	2 215	5 033	2 091	3 381	2 787	7 912	5 115	3 901	6 824	8 675	33 065	51 734
2a. Junta .....	1 431	1 810	2 016	4 420	1 969	2 488	2 212	2 897	2 092	3 268	2 787	4 374	5 431	3 903	6 816	7 998	33 459	44 716
TOTAL .....	2 866	4 972	4 032	7 585	3 945	4 814	4 427	7 930	4 183	6 649	5 574	12 286	10 546	7 804	13 640	16 673	66 524	96 450

(\*) A partir do dia 1º de abril, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

DISTRIBUIÇÃO DE CURITIBA -  
RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUÍDAS EM 1969 =

- Anexo XVIII -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1a. J U N T A		2a. J U N T A		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Verbais .....	808	888	804	885	1 612	1 773
Escritas .....	1 481	1 909	1 484	1 944	2 965	3 853
Cartas precatórias .....	140	238	140	219	280	457
Dissídios .....	7	7	7	7	14	14
Leis nºs. 5107 e 5562....	6 668	6 668	6 659	6 659	13 327	13 327
<b>T O T A L .....</b>	<b>9 104</b>	<b>9 710</b>	<b>9 094</b>	<b>9 714</b>	<b>18 198</b>	<b>19 424</b>

- MOVIMENTO ANUAL - 1962 a 1969 -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA	1962 (*)		1963		1964		1965		1966		1967		1968		1969		T O T A L	
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.
1a. Junta .....	26	26	2 742	3 104	3 473	3 879	3 995	4 471	4 306	5 216	5 396	5 924	6 829	7 412	9 104	9 710	35871	39742
2a. Junta .....	26	30	2 799	3 452	3 352	3 927	4 048	4 611	4 248	4 947	5 609	6 038	6 633	7 322	9 094	9 714	35808	40041
<b>T O T A L .....</b>	<b>51</b>	<b>56</b>	<b>5 541</b>	<b>6 556</b>	<b>6 825</b>	<b>7 806</b>	<b>8 043</b>	<b>9 082</b>	<b>8 554</b>	<b>10 163</b>	<b>11 005</b>	<b>11 962</b>	<b>13 462</b>	<b>14 734</b>	<b>18 198</b>	<b>19 424</b>	<b>71679</b>	<b>79783</b>

(\*) A partir do dia 20 de dezembro de 1962, data em que esta Distribuição começou a funcionar.

- SERVICO DE ARRECADAÇÃO DE CUSTAS E ENCLUMENTOS -

- Anexo XIX -

- MOVIMENTO GERAL DE ARRECADAÇÃO EM 1.969 -

- MÊSSES -	C A P I T A L		I N T E R R I O R		T O T A L	
	IMPORTÂNCIA Nº ..	GUIAS	IMPORTÂNCIA Nº ..	GUIAS	IMPORTÂNCIA Nº ..	GUIAS
JANEIRO .....	47 967,07	1 932	28 213,81	963	76 180,88	2 895
FEVEREIRO .....	47 967,07	1 732	26 153,38	949	74 120,45	2 681
MARÇO .....	71 760,32	2 158	32 410,96	1 281	104 171,28	3 439
ABRIL .....	59 742,77	2 102	30 658,85	1 033	90 401,62	3 135
MAIO .....	61 642,67	2 327	42 018,97	1 174	103 661,64	3 501
JUNHO .....	65 540,76	2 361	35 345,86	1 081	100 886,62	3 442
T O T A L .....	354 620,66	12 612	194 801,83	6 481	549 422,49	19 093
JULHO .....	71 360,43	2 393	28 075,49	1 044	99 435,92	3 437
AGOSTO .....	91 029,78	2 389	32 075,97	1 160	123 096,75	3 549
SETEMBRO .....	80 214,05	2 762	42 114,68	1 344	122 328,73	4 106
OUTUBRO .....	95 824,04	2 882	39 397,49	1 309	135 221,53	4 191
NOVEMBRO .....	80 839,52	2 677	41 454,26	1 144	122 293,78	3 821
DEZEMBRO .....	85 399,74	2 018	39 542,12	1 174	123 941,86	3 192
T O T A L .....	504 658,56	15 121	221 660,01	7 175	726 318,57	22 296
T O T A L G E R A L ..	859 279,22	27 733	416 461,84	13 656	1 275 741,06	41 389

= QUADRO COMPARATIVO =

= R E S U M O =

A N O S	V A L Ó R    A R R E C A D A D O    N º ...	G U I A S
ANO DE 1.966 ....	327 198,12	35 281
ANO DE 1.967 ....	763 037,00	39 373
ANO DE 1.968 ....	965 058,48	39 758
ANO DE 1.969 ....	1 275 741,06	41 389
TOTAL GERAL.....	3 331 034,66	155 801

- DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ -

- RECLAMAÇÕES ENTRADAS E DISTRIBUÍDAS EM 1969 -

- PERÍODO DE 12 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO -

- Anexo XX -

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE S.º ANDRÉ (*)	1 a. JUNTA		2 a. JUNTA		T O T A L	
	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES	PROCESSOS	RECLAMANTES
Cartas precatórias .....	25	92	49	52	74	144
Homologações .....	154	154	267	267	401	401
Escritas .....	22	318	48	324	70	642
Verbais .....	103	109	202	231	305	340
T O T A L .....	284	653	566	874	850	1 527

(\*) A Distribuição começou a funcionar em 12 de novembro/70, data de sua instalação.-

J U N T A S	RECLAMAÇÕES VINDAS DO ANO ANTERIOR		RECLAMAÇÕES RECEBIDA DURANTE O ANO DE 1.969		TOTAL	A JULGAR	JULGADOS	EM 1.969	RECLAMAÇÕES PENDentes PARA 1.970	
	PROCESSOS	RECLAMANTE	PROCESSOS	RECLAMANTES					PROCESSOS	RECLAMANTES
1a. Junta .....	1.432	3.362	3.154	3.938	4.586	7.300	3.338	4.156	1.248	3.144
2a. Junta .....	295.824	1.654	3.167	4.784	4.001	6.438	2.774	3.843	1.227	2.595
3a. Junta .....	108.892	1.833	3.154	4.058	4.016	5.891	2.588	3.466	1.458	2.425
4a. Junta .....	899	2.792	3.169	4.817	4.068	7.609	3.084	5.119	984	2.460
5a. Junta .....	835	1.325	3.163	4.546	4.003	5.881	2.995	4.104	1.008	1.777
6a. Junta .....	1.212	3.368	3.166	4.117	4.378	7.405	2.790	3.389	1.588	4.096
7a. Junta .....	257.590	5.196	3.165	4.031	3.755	9.227	1.093	2.823	1.924	4.956
8a. Junta .....	140.924	1.813	3.164	4.635	4.088	6.478	2.550	3.295	1.312	2.079
9a. Junta .....	1.135	3.652	3.165	4.013	4.300	7.695	2.822	3.465	1.478	4.230
10a. Junta .....	125.867	2.647	3.165	4.204	4.022	6.851	2.594	3.597	1.111	2.615
11a. Junta .....	113.235	2.000	3.165	7.314	4.100	9.314	2.827	3.634	1.573	5.680
12a. Junta .....	1.023	1.571	3.165	3.820	4.188	5.391	2.693	3.751	1.495	1.640
13a. Junta .....	277.214	4.488	3.165	3.872	5.309	8.360	3.110	5.852	2.169	2.508
14a. Junta .....	1143	1.705	3.165	4.254	4.197	5.999	2.939	3.912	1.258	2.087
15a. Junta .....	814	2.003	3.165	4.401	3.979	6.104	2.811	3.919	1.139	2.185
16a. Junta .....	205.230	3.708	3.228	4.438	4.586	8.116	2.694	3.214	1.864	4.932
17a. Junta .....	1.125	4.884	3.154	4.155	4.79	9.049	2.758	3.606	1.521	5.443
18a. Junta .....	1358	1.083	3.020	3.165	5.030	4.248	2.588	4.908	1.660	3.142
19a. Junta .....	544	1.081	3.173	4.193	3.717	5.274	3.119	4.038	568	1.236
20a. Junta .....	1.151	2.611	3.164	4.337	4.315	6.978	3.199	4.196	1.156	2.782
21a. Junta .....	113.1032	2.039	3.143	4.260	4.175	6.299	2.745	3.803	1.430	2.196
22a. Junta .....	134.812	2.353	3.164	4.250	3.976	6.603	2.705	3.570	1.270	3.073
23a. Junta .....	1.209	3.313	3.166	4.027	4.375	7.280	2.719	3.398	1.656	3.942
SUB-TOTAL (total da sede).....	2h.15h	62.528	72.819	101.834	96.973	16h.062	63.686	89.048	32.096	71.853
ABRIGADA .....	31	65	374	560	115	625	358	446	3016	179
ABRAU UERNA .....	56	104	650	1.045	706	1.159	540	876	166	295
BARI TES .....	27	76	480	985	507	1.061	444	705	63	356
FAIBU .....	117	97	285	782	1.084	879	1.369	816	1.177	82.63
CAPIPIHAS .....	639	701	3.126	2.609	5.613	3.310	8.739	7.237	4.823	1.073
FRANCA .....	33	63	1.048	1.327	1.081	1.390	1.001	1.305	80	85
GUARULHOS .....	353	705	1.609	2.147	1.962	2.892	1.411	1.934	551	918
JUNDIAÍ .....	123	315	1.976	5.656	2.099	5.971	1.702	3.391	397	2.580
LIMEIRA (*) .....	-	-	577	1.535	577	1.535	454	1.206	123	329
MOGI DAS CRUZES .....	535	801	1.935	2.881	2.476	3.682	1.944	3.015	411	552
PIRACICABA .....	134	618	1.731	3.646	1.865	4.264	1.716	3.007	149	1.257
RIBEIRÃO PRETO .....	202	605	3.526	4.506	3.728	5.111	3.645	4.378	83	733
RIO CLARO .....	194	239	1.103	1.483	1.297	1.722	676	1.007	621	715
2a. DE SANTO ANDRÉ .....	-	-	299	515	299	515	104	106	195	409
1a. DE SANTO ANDRÉ .....	193	1.085	1.789	4.670	2.382	8.755	1.575	2.675	1.058	6.142
1a. DE SANTOS .....	932	1.625	6.823	8.701	7.755	13.406	6.691	12.227	1.064	1.179
2a. DE SANTOS .....	1.394	6.307	6.817	7.974	8.211	14.281	5.699	6.558	2.512	7.723
SÃO BERNARDO DO CAMPO .....	157	699	2.370	2.998	2.827	3.697	2.105	2.885	722	812
SÃO CANTANO DO SUL .....	149	1.587	1.230	2.084	1.379	3.671	1.100	1.778	279	1.893
SÃO CARLOS .....	111	2h7	913	1.388	1.024	1.635	929	1.392	95	233
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS .....	139	239	963	1.459	1.102	1.698	890	1.273	212	425
SOROCABA .....	295	640	1.787	2.598	2.082	3.238	1.590	1.965	492	1.273
TAUBATÉ .....	99	249	723	984	822	1.333	740	1.225	80	108
1a. DE CURITIBA .....	618	1.368	2.219	2.709	2.397	4.077	1.892	2.297	945	1.780
2a. DE CURITIBA .....	313	904	2.251	2.791	2.564	3.695	1.911	2.321	653	1.374
LONDRINA .....	136	191	977	1.806	1.113	1.997	946	1.583	167	414
PARANAGUÁ .....	77	122	561	679	558	801	576	720	62	81
PONTA GROSSA .....	44	70	703	925	747	995	693	904	54	91
UNIÃO DA VITÓRIA .....	19	19	256	285	275	304	257	282	18	22
CORUMBÁ .....	22	26	429	487	451	513	398	454	53	59
CUIABÁ .....	15	15	649	708	664	723	610	662	54	61
SUB-TOTAL (fora da sede).....	7.799	28.495	50.169	76.329	57.968	104.824	45.650	68.517	12.554	36.494
TOTAL GERAL .....	31.953	91.023	122.982	178.163	15h.941	268.886	109.336	157.565	44.650	108.337

(\*) Junta instalada em 4-6-69

(\*\*) Junta instalada em 13-11-69

J U N T A S	RECLAMAÇÕES ENTRADAS EM PONTA		PONTA INSTALADA A 30/06/59		JULGAMENTOS ATUADOS		CONSUMO EM MILHÕES DE KWH		COMPLÍTOS DE JURISDIÇÃO	
	PROCESSO	RECLAMANTE	PROCESSO	RECLAMANTE	PROCESSO	PROCESSO	HORÁRIOS AO T.R.T.	HORÁRIOS AO T.S.T.		
Ia. Junta .....	4.495	6.051	20	20	1.195	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.282	5.630	12	13	976	8	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.765	5.429	27	96	1.175	1	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.316	9.197	33	67	1.176	1	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.029	7.658	16	101	7.025	1	1	-	-	-
Ja. Junta .....	4.476	5.790	15	15	1.676	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.256	5.351	10	19	1.056	6	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.293	5.630	15	15	1.056	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.790	6.107	21	81	1.967	13	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.092	5.761	20	25	1.398	3	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.530	6.328	16	29	375	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.498	6.175	14	16	1.730	5	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.397	8.168	30	97	1.167	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.723	6.001	22	211	1.483	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.340	8.090	26	99	101	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.810	5.180	68	68	1.596	3	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.139	7.795	212	92	1.681	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.457	6.001	13	15	1.660	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.022	6.036	26	26	1.099	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	4.180	6.963	15	23	1.765	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.798	5.569	30	30	1.262	4	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.168	4.250	31	31	1.816	-	-	-	-	-
Ja. Junta .....	3.979	6.286	19	19	1.656	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL(total da seção).....	93.866	117.997	935	7.195	31.732	15	1	-	-	-
Anchieta .....	535	712	-	-	173	-	-	-	-	-
Amaroçura .....	1.452	2.173	-	-	622	2	-	-	-	-
Bartolos .....	1.483	2.693	27	65	614	3	-	-	-	-
Bonfim .....	1.507	2.096	3	3	63	-	-	-	-	-
Cajazeiras .....	3.777	10.355	203	791	942	-	-	-	679	2
Fluminense .....	1.376	1.920	20	39	2	-	-	-	-	-
Guarabira .....	2.564	3.611	263	106	1.113	-	-	-	-	-
Jundiaí .....	2.769	10.299	-	-	1.077	-	-	-	-	-
Lins(*) .....	776	1.530	-	-	370	-	-	-	-	-
Maria das Graças .....	2.556	4.228	5	7	1.077	-	-	-	-	-
Piratininga .....	1.065	4.201	1	1	-	-	-	-	-	-
Ribeirão Preto .....	4.677	6.974	121	122	902	-	-	-	-	-
Rio Claro .....	1.288	2.615	2	2	726	7	-	-	-	-
Ia. de Santo André .....	4.535	9.077	305	515	-	4	-	-	-	-
Ja. de Santo André .....	359	491	-	-	70	-	-	-	-	-
Ia. de Santos .....	8.210	10.068	20	72	1.958	-	-	-	-	-
Ja. de Santos .....	7.156	10.461	150	209	1.157	-	-	-	-	-
Nº Bernardo do Campo .....	2.599	4.391	-	-	706	-	-	-	-	-
Nº Gostinho do Sul .....	1.318	3.282	3	195	140	6	3	-	-	-
Nº Carlos .....	1.630	2.208	-	-	701	-	-	-	-	-
Nº José dos Campos .....	1.601	2.705	17	19	2	9	-	-	-	-
Perobinha .....	2.200	4.203	19	81	1.156	36	-	-	-	-
Taubaté .....	935	1.630	-	-	215	-	-	-	-	-
Ia. de Ourinhos .....	3.725	4.935	10	13	1.875	-	-	-	-	-
Ja. de Ourinhos .....	3.470	4.247	30	33	1.253	-	-	-	-	-
Lomelinha .....	1.705	3.379	-	-	819	1	-	-	-	-
Paracatuí .....	1.022	1.201	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponta Grossa .....	1.083	1.612	-	-	390	-	-	-	-	-
União da Vitória .....	359	373	-	-	8	-	-	-	-	-
Guaramirim .....	451	513	-	-	-	-	-	-	-	-
Guatá .....	663	946	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL(total da seção).....	67.514	127.993	1.776	7.630	19.601	66	3	2	-	-
TOTAL GERAL .....	161.390	275.088	7.517	6.756	51.353	111	6	2	-	-

(\*) Junta instalada em 06-05-59

(\*\*) Junta instalada em 17-11-59

JUNTAS	CONCILIADAS			PROCEDENTES			PROCEDENTES EM PARTE			IMPROCEDENTES		
	PROC.	RTEs.	VALOR EM R\$	PROC.	RTEs.	VALOR EM R\$	PROC.	RTEs.	VALOR EM R\$	PROC.	RTEs.	VALOR EM R\$
la. Junta .....	936	1.049	644.222,32	286	460	1.002.443,97	87	200	382.551,37	87	130	74.485,41
2a. Junta .....	981	1.242	852.983,03	270	395	443.441,39	56	272	315.741,72	48	89	140.520,78
3a. Junta .....	753	860	568.565,30	323	521	856.088,07	113	255	153.989,89	129	170	196.076,36
4a. Junta .....	1.015	1.110	695.588,46	280	1.751	562.740,96	255	450	2.197.918,49	123	229	127.303,45
5a. Junta .....	866	1.038	675.931,82	300	454	438.361,88	302	392	429.843,28	146	194	209.594,42
6a. Junta .....	996	1.082	867.970,98	301	448	815.759,84	51	95	80.579,40	101	164	113.959,83
7a. Junta .....	734	860	793.804,75	377	682	696.501,99	85	121	176.741,11	108	155	135.657,87
8a. Junta .....	838	1.015	514.806,98	268	385	435.807,71	94	205	152.867,13	134	164	159.875,95
9a. Junta .....	824	979	415.842,28	326	415	534.070,80	146	154	212.687,02	101	148	116.159,46
10a. Junta .....	945	1.192	682.325,42	263	348	446.530,22	175	461	459.725,27	127	177	213.824,35
11a. Junta .....	826	904	696.413,68	213	361	276.450,68	214	329	596.966,43	140	191	120.302,82
12a. Junta .....	710	859	596.275,01	198	293	230.983,66	186	264	188.980,23	117	158	116.333,80
13a. Junta .....	956	1.006	601.255,42	294	556	640.990,84	85	126	196.304,16	105	292	237.103,73
14a. Junta .....	855	930	526.322,53	189	238	328.863,04	165	209	882.967,99	110	192	110.861,09
15a. Junta .....	955	1.041	666.432,47	308	463	382.886,65	108	289	214.479,94	96	197	109.238,43
16a. Junta .....	768	864	455.323,68	330	399	2.644.229,27	112	250	671.823,99	117	238	110.017,77
17a. Junta .....	787	959	584.360,87	342	435	480.091,90	187	381	51.655,77	195	267	66.387,21
18a. Junta .....	696	750	474.624,14	251	853	385.594,13	131	216	232.466,20	115	227	123.350,17
19a. Junta .....	1.118	1.268	681.069,73	315	498	637.880,77	70	140	206.032,27	113	195	197.698,86
20a. Junta .....	1.051	1.281	569.669,67	366	623	696.356,09	49	68	76.812,11	42	50	65.445,78
21a. Junta .....	797	858	527.626,12	318	480	879.918,33	129	361	504.345,72	69	86	78.475,79
22a. Junta .....	907	1.086	611.057,80	253	358	516.150,30	106	251	263.257,00	123	171	108.401,31
23a. Junta .....	824	917	528.898,01	322	574	727.677,26	82	134	88.577,29	118	215	151.313,77
SUB-TOTAL (total da sede)	20.138	23.150	14.261.373,47	6.493	11.920	15.059.769,83	2.991	5.621	8.537.449,08	2.562	4.099	3.082.387,91
AMERICANA .....	148	184	54.063,72	92	78	41.990,87	21	25	16.061,46	48	70	35.804,17
ARARAQUARA .....	256	343	275.955,01	59	122	58.698,89	28	65	84.983,18	36	51	13.754,36
BLAQUETOS .....	192	312	309.965,28	43	105	64.107,90	31	37	19.613,78	21	26	15.984,56
BAURO .....	176	762	169.760,11	82	123	74.857,31	28	36	41.432,34	35	39	100.629,23
CAMPINAS .....	711	972	394.219,90	331	706	418.087,09	101	273	250.109,52	85	139	84.590,65
FRANCA .....	282	1.04	115.645,78	46	98	58.517,08	61	87	43.300,11	28	32	24.365,76
GUARULHOS .....	147	529	397.200,29	90	109	80.890,20	179	324	152.153,27	79	94	56.884,63
JUNDIAÍ .....	916	1.598	513.788,63	242	591	472.679,36	210	601	498.840,78	27	45	31.803,78
LIMONIRA (**)	238	328	168.577,05	40	62	35.853,68	35	58	87.979,21	12	29	12.128,36
MOGI DAS CRUZES .....	554	620	795.744,26	52	75	147.048,21	95	150	352.700,20	50	72	112.014,40
PIRACICABA .....	780	1.436	586.193,06	119	483	83.254,02	106	236	188.085,90	61	72	40.828,90
RIBIRÁO PRETO .....	622	808	250.369,95	123	237	94.116,42	79	205	80.991,68	127	231	300.077,77
RIO CLARO .....	321	481	173.405,15	111	223	175.095,67	31	53	53.925,62	52	67	42.908,98
la. de SANTO ANDRÉ (**):	491	682	1.700.489,76	207	261	288.047,58	66	470	103.973,15	109	193	129.129,61
2a. de SANTO ANDRÉ (**):	46	46	20.699,68	15	15	18.902,29	1	1	140,04	9	9	3.191,88
1a. de SANTOS .....	978	947	333.556,09	378	3.775	349.823,46	82	468	94.263,35	96	121	116.610,76
2a. de SANTOS .....	524	611	286.445,76	293	472	274.346,78	53	100	136.881,02	101	156	118.435,54
SÃO BERNARDO DO CAMPO ..	203	1.262	1.019.662,55	212	551	284.129,02	73	106	114.790,28	72	85	126.027,06
SÃO CARSTANO DO SUL .....	339	363	205.742,93	117	222	91.100,49	49	118	86.508,86	86	194	73.295,53
SÃO CARLOS .....	585	781	656.588,44	42	85	92.536,29	51	150	151.450,71	61	66	54.711,69
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ....	461	555	353.566,75	89	132	85.176,48	36	38	53.366,14	43	80	48.666,34
SOROCABA .....	447	522	314.336,07	137	209	158.399,74	79	119	51.839,29	91	166	149.327,67
TAUBATÉ .....	321	439	140.512,45	70	116	45.861,64	23	31	30.278,65	59	66	107.644,99
la. de CURITIBA .....	460	518	195.181,94	140	188	307.499,30	390	504	420.991,79	48	55	196.052,97
2a. de CURITIBA .....	667	785	311.159,84	194	324	546.144,46	258	290	369.736,11	90	96	175.679,82
LONDRINA .....	596	1.052	467.324,47	102	132	184.010,07	77	133	114.399,01	17	17	26.165,87
PARANAGUÁ .....	253	297	72.072,66	65	73	29.186,62	80	111	28.394,21	18	25	4.377,95
PONTA GROSSA .....	444	571	505.255,61	47	74	64.575,16	57	76	146.563,05	27	34	40.336,71
UNIÃO DA VITÓRIA .....	145	163	51.085,79	11	11	2.879,60	6	8	965,00	6	6	16.053,80
CONCEIÇÃO .....	266	304	70.594,75	26	31	15.301,61	8	12	5.707,20	5	6	3.833,07
GUAIRÁ .....	276	284	92.854,67	123	125	98.599,01	27	44	17.054,79	-	-	-,-
SUB-TOTAL (form da sede)	13.345	19.019	11.021.629,00	3.668	9.780	4.741.972,30	2.419	5.009	3.757.469,70	1.599	2.988	2.361.251,81
TOTAL GERAL .....	35.483	42.169	75.283.002,47	10.361	21.708	19.801.742,13	5.410	10.630	12.294.918,78	4.161	7.087	5.343.639,72

(\*\*) Junta instalada em 01-06-1969

(\*\*) Junta instalada em 12-11-1969

- J U N T A S -	NÃO CONHECIDAS E CARECEDORAS DE AÇÃO				ARQUIVADAS			DESISTÊNCIAS			INCOMPETÊNCIA DA JUNTA	
	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	VALOR EM R\$	PROC.	RTES.	PROC.
1a. Junta .....	5	36	30.200,00	1.134	1.325	936.867,30	370	434	271.765,99	2	2	149
2a. Junta .....	6	15	21.720,57	586	667	1.100.131,13	246	301	218.258,89	7	10	223
3a. Junta .....	25	30	206.235,11	515	579	658.033,33	180	197	151.155,73	-	-	275
4a. Junta .....	17	17	29.290,07	555	640	513.708,83	158	199	120.609,34	3	3	64
5a. Junta .....	-	-	-	845	913	439.305,02	186	187	125.844,01	1	1	104
6a. Junta .....	-	-	-	639	774	492.369,92	118	173	196.814,65	3	3	287
7a. Junta .....	-	-	-	549	665	482.389,06	106	120	64.236,56	1	1	-
8a. Junta .....	-	-	-	666	889	483.236,27	210	295	126.405,84	4	4	316
9a. Junta .....	17	18	28.933,18	737	843	854.104,64	190	195	132.316,28	-	-	256
10a. Junta .....	-	-	-	820	1.019	956.414,59	132	139	148.695,83	6	7	202
11a. Junta .....	25	29	34.492,44	826	967	722.514,04	188	216	236.729,27	1	1	160
12a. Junta .....	16	17	25.143,36	802	975	539.311,47	232	267	188.666,48	3	187	164
13a. Junta .....	16	929	34.287,12	623	768	749.876,22	234	268	156.672,24	-	-	364
14a. Junta .....	19	20	37.163,92	932	1.104	864.424,59	111	149	145.357,10	5	5	148
15a. Junta .....	9	17	10.679,13	765	911	2.885.664,52	162	198	149.284,67	-	-	157
16a. Junta .....	12	12	30.458,48	650	671	583.298,91	327	385	109.356,85	-	-	304
17a. Junta .....	-	-	-	669	783	517.936,10	77	122	143.687,59	-	-	207
18a. Junta .....	-	-	-	546	678	523.513,16	37	375	291.263,07	3	3	274
19a. Junta .....	-	-	-	760	917	648.547,00	221	252	117.818,36	-	-	267
20a. Junta .....	5	12	12.530,00	889	1.133	250.028,94	207	241	398.750,29	-	-	284
21a. Junta .....	14	23	72.127,18	850	1.003	530.963,27	255	280	146.244,49	-	-	296
22a. Junta .....	-	-	-	1.066	1.252	595.681,72	-	-	-	-	-	17
23a. Junta .....	-	-	-	688	817	595.845,34	223	244	153.965,30	4	5	199
SUB-TOTAL(total da sede)	186	1.175	572.260,56	17.112	20.293	16.954.165,37	6.520	5.247	3.693.878,83	43	532	4.717
Americana .....	-	-	-	57	63	52.712,79	18	19	8.620,18	-	-	1.787
Araraquara .....	5	8	11.923,82	55	118	54.480,60	33	80	207.160,61	-	-	1.215
Barretos .....	6	6	28.807,63	21	21	53.618,96	12	12	10.407,96	1	1	86
Bauru .....	-	-	-	120	142	55.584,14	22	22	8.454,50	3	3	2.363
Campinas .....	22	30	24.902,03	460	631	257.001,97	15	56	18.354,45	9	999	9.222
Francópolis .....	1	1	140,00	54	115	83.421,12	15	18	9.458,66	6	8	475
Guarulhos .....	-	-	-	260	372	293.119,29	71	96	60.264,10	1	1	1.113
Jundiaí .....	16	54	29.943,95	206	333	209.369,52	41	88	50.021,76	5	10	6.743
Limeira (*). ....	68	643	6.526,84	46	57	33.914,26	11	24	31.252,38	1	1	282
Moji das Cruzes .....	-	-	-	635	948	855.102,50	22	39	64.400,90	3	5	524
Piracicaba .....	27	33	56.949,47	300	384	179.810,62	58	69	44.407,16	4	5	2.039
Ribeirão Preto .....	-	-	-	189	279	152.427,83	29	31	22.888,85	5	5	2.318
Rio Claro .....	23	29	20.790,00	65	78	43.309,32	26	28	14.759,69	-	-	44
1a. de Santo André .....	11	12	22.195,69	297	390	284.800,39	79	93	108.072,24	2	2	5.432
2a. de Santo André (**) ..	-	-	-	12	14	10.195,59	6	6	1.623,50	-	-	260
1a. de Santos .....	21	22	22.819,08	547	777	422.826,00	164	209	82.795,62	-	-	3.786
2a. de Santos .....	-	-	-	581	597	267.090,09	239	248	135.766,98	2	2	3.905
São Bernardo do Campo...	9	11	14.838,30	453	529	284.961,49	104	136	104.939,17	3	3	16.913
São Caetano do Sul .....	-	-	-	187	357	87.352,45	64	74	34.412,92	1	1	5.835
São Carlos .....	13	19	33.740,30	84	180	51.381,14	25	35	23.393,97	4	4	1.772
São José dos Campos ....	14	177	40.843,80	153	177	114.202,79	48	61	42.117,22	1	1	748
Sorocaba .....	-	-	-	173	192	194.081,84	71	103	74.439,26	4	4	1.767
Taubaté .....	-	-	-	109	333	43.719,02	119	140	57.634,83	5	5	2.948
1a. de Curitiba .....	12	17	50.583,17	620	702	610.127,13	197	205	108.560,60	8	8	6.668
2a. de Curitiba .....	-	-	-	539	651	566.450,31	123	132	72.674,12	5	5	6.659
Londrina .....	20	33	101.166,75	102	150	141.714,59	27	57	14.354,12	4	4	2.176
Parnaguá .....	-	-	-	112	147	64.612,16	40	46	21.677,13	-	-	215
Ponta Grossa .....	-	-	-	61	97	38.863,22	44	53	73.973,99	9	15	547
União da Vitória .....	-	-	-	17	17	13.198,64	71	76	68.178,28	1	1	89
Corumbá .....	4	7	8.503,62	56	61	47.233,47	20	22	18.282,15	-	-	856
Guiaíba .....	81	85	112.107,64	71	75	53.668,30	-	-	-	8	25	210
SUB-TOTAL(força da sede).	553	1.187	615.082,09	6.642	8.977	5.650.481,54	1.844	2.281	1.592.989,90	95	1.118	88.157
							SALA DAS HONOLIGAÇÕES			CAPITAL .....		7h.180
TOTAL GERAL .....	539	2.362	1.187.342,65	23.754	29.270	22.604.646,91	6.364	7.528	5.286.868,73	128	1.650	167.054

(\*) Junta instalada em 4-6-69

(\*\*) Junta instalada em 12-11-69

= MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES E RECURSOS =

= Anexo XXV -  
= Quadro III -

J U N T A S	INQUÉRITOS JUDICIAIS								RECURSOS				
	CONCILIADOS		PROCEDENTES		IMPROCEDENTES		ARQUIVADOS		ORDI-NA-RIOS	REVISTA	AGRADO DE INSTRUÇÃO	AGRADO DE PETIÇÃO	
	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	RTEs.	PROC.	PROC.	PROC.	PROC.	PROC.
1a. Junta .....	3	3	-	-	1	1	-	-	151	-	10	17	
2a. Junta .....	2	2	1	1	1	1	1	1	114	-	-	22	
3a. Junta .....	3	3	1	1	1	1	1	1	240	3	24	65	
4a. Junta .....	1	2	1	1	4	4	-	-	292	1	22	36	
5a. Junta .....	1	1	-	-	3	3	-	-	310	2	27	38	
6a. Junta .....	2	2	2	2	-	-	4	4	131	1	14	24	
7a. Junta .....	1	1	1	1	1	1	-	-	195	2	2	23	
8a. Junta .....	1	1	2	2	1	1	-	-	181	-	12	22	
9a. Junta .....	1	1	-	-	5	5	1	1	258	2	4	24	
10a. Junta .....	1	1	-	-	-	-	3	3	185	2	9	48	
11a. Junta .....	-	-	4	4	1	1	-	-	211	1	3	20	
12a. Junta .....	-	-	2	2	1	1	-	-	143	-	13	25	
13a. Junta .....	2	2	1	1	2	2	-	-	217	-	9	47	
14a. Junta .....	-	-	-	-	1	1	-	-	172	1	10	58	
15a. Junta .....	2	2	2	2	-	-	-	-	187	5	5	12	
16a. Junta .....	-	-	-	-	-	-	-	-	163	7	25	22	
17a. Junta .....	2	2	-	-	1	1	-	-	308	-	9	35	
18a. Junta .....	-	-	1	1	1	1	-	-	158	-	5	30	
19a. Junta .....	6	6	1	1	-	-	2	2	214	-	6	26	
20a. Junta .....	3	3	-	-	1	2	1	1	130	-	15	20	
21a. Junta .....	-	-	1	1	-	-	1	1	195	2	13	51	
22a. Junta .....	-	-	2	2	-	-	-	-	174	-	12	17	
23a. Junta .....	-	-	-	-	-	-	-	-	197	-	16	37	
SUB-TOTAL (total da sede).....	31	32	22	22	25	26	14	14	4.526	29	265	719	
Americana .....	1	1	1	1	2	5	-	-	47	-	2	7	
Barraquara .....	-	-	1	2	-	-	-	-	42	-	1	4	
Barretos .....	1	1	-	-	3	3	-	-	61	-	-	2	
Bauru .....	2	2	-	-	2	2	-	-	59	1	5	5	
Campinas .....	2	2	1	1	1	1	-	-	203	-	3	20	
Francópolis .....	-	-	-	-	1	1	-	-	60	-	1	-	
Guarulhos .....	-	-	-	-	-	-	1	1	192	-	21	14	
Jundiaí .....	1	1	1	1	-	-	2	2	182	-	55	15	
Limeira (*) .....	1	1	-	-	1	1	1	2	34	-	2	3	
Moji das Cruzes .....	2	21	1	5	-	-	1	1	98	-	6	6	
Piracicaba .....	2	2	1	1	-	-	-	-	74	-	4	3	
Ribeirão Preto .....	1	1	1	1	-	-	-	-	138	-	3	6	
Rio Claro .....	-	-	-	-	-	-	-	-	119	1	-	20	
1a. de Santo André .....	2	2	2	2	1	1	-	-	115	1	1	12	
2a. de Santo André (**) .....	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	
1a. de Santos .....	3	3	3	3	3	3	1	1	119	-	9	14	
2a. de Santos .....	-	-	-	-	2	2	12	15	108	2	6	15	
São Bernardo do Campo .....	-	-	-	-	-	-	1	1	132	-	11	17	
São Caetano do Sul .....	-	-	1	1	2	2	-	-	91	-	1	12	
São Carlos .....	3	3	-	-	-	-	-	-	78	-	-	1	
São José dos Campos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	58	-	3	3	
Sorocaba .....	1	1	-	-	1	1	-	-	107	-	4	15	
Taubaté .....	1	1	-	-	-	-	-	-	40	-	3	4	
1a. de Curitiba .....	2	2	2	2	-	-	-	-	150	-	5	4	
2a. de Curitiba .....	1	1	-	-	2	2	-	-	176	-	8	33	
Londrina .....	1	1	-	-	-	-	-	-	57	-	13	1	
Paranaguá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	41	-	3	-	
Ponta Grossa .....	2	2	1	1	1	1	-	-	32	-	1	1	
União da Vitória .....	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	
Corumbá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	1	
Cuiabá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	
SUB-TOTAL(total fora da sede)...	29	48	16	21	22	25	19	23	2.737	5	171	236	
TOTAL GERAL .....	60	80	38	43	47	51	33	37	7.263	34	436	955	

(\*) Junta instalada em 4-6-69

(\*\*) Junta instalada em 12-11-69

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	CONTADAS	ARRECADADAS	DISPENSADAS	ENMOLUMENTOS DE TRAS LADOS E CERTIDÓES
1a. Junta .....	128.631,11	31.336,58	62.453,25	161,20
2a. Junta .....	101.177,51	56.165,18	44.117,30	111,60
3a. Junta .....	57.118,64	32.358,60	41.190,97	651,64
4a. Junta .....	147.720,70	46.352,63	35.084,32	481,80
5a. Junta .....	101.451,57	37.821,14	36.108,45	75,60
6a. Junta .....	109.781,19	41.062,66	51.859,64	501,86
7a. Junta .....	98.965,87	34.605,69	54.812,09	40,60
8a. Junta .....	51.672,87	33.848,28	39.574,68	63,24
9a. Junta .....	49.630,41	30.592,25	47.425,29	303,80
10a. Junta .....	107.868,51	42.993,20	46.061,05	20,40
11a. Junta .....	62.613,23	33.450,40	47.491,46	56,90
12a. Junta .....	93.729,44	27.392,24	47.397,23	82,60
13a. Junta .....	69.902,03	40.646,06	45.170,70	70,42
14a. Junta .....	111.291,95	33.683,64	48.451,52	170,56
15a. Junta .....	93.975,58	67.732,94	47.718,45	119,25
16a. Junta .....	71.380,76	30.557,28	6.411,09	326,36
17a. Junta .....	84.343,43	33.484,22	37.266,32	595,19
18a. Junta .....	51.646,57	37.035,38	28.112,20	95,70
19a. Junta .....	116.203,40	45.003,76	45.045,28	145,80
20a. Junta .....	115.116,71	21.991,07	74.018,59	479,03
21a. Junta .....	116.576,69	35.983,33	48.691,17	259,01
22a. Junta .....	53.354,91	35.875,13	44.767,60	66,90
23a. Junta .....	102.629,11	37.346,60	49.818,08	118,85
SUB-TOTAL(Total da sede).....	2.099.841,99	867.296,26	1.029.066,71	4.838,31
Americana .....	13.640,87	3.772,87	8.065,17	27,90
Araraquara .....	25.873,49	9.642,21	14.142,48	20,10
Barretos .....	19.684,84	4.886,31	7.931,85	95,05
Bauru .....	22.462,86	6.016,51	8.921,15	201,17
Campinas .....	68.287,91	24.307,83	30.800,24	91,86
Frances .....	19.357,75	6.686,78	10.286,20	30,70
Guarulhos .....	50.166,07	15.411,83	23.621,93	24,30
Jundiaí .....	79.339,02	42.604,54	12.689,87	77,90
Limeira (*) .....	16.369,53	1.955,33	8.766,69	80,20
Moji das Cruzes .....	39.277,53	18.192,36	20.519,32	545,42
Piracicaba .....	57.371,94	18.721,87	31.405,12	83,60
Ribeirão Preto .....	43.574,79	14.584,33	29.295,32	74,30
Rio Claro .....	20.123,93	16.098,94	6.774,84	70,73
1a. de Santo André .....	77.378,54	36.193,31	53.466,86	52,20
2a. de Santo André (**)	3.259,92	786,07	915,73	6,60
1a. de Santos .....	72.352,38	19.543,62	48.713,43	109,81
2a. de Santos .....	49.120,02	14.185,70	34.769,77	116,60
São Bernardo do Campo .....	33.190,40	27.037,48	33.688,24	52,80
São Caetano do Sul .....	29.503,03	10.979,56	12.058,29	51,80
São Carlos .....	32.244,43	9.691,03	19.517,99	112,15
São José dos Campos .....	18.150,48	11.510,87	18.497,10	73,36
Sorocaba .....	48.705,65	6.736,38	36.060,30	79,50
Taubaté .....	14.104,77	6.350,31	14.528,75	67,60
1a. de Curitiba .....	14.757,55	22.853,60	35.744,90	40,10
2a. de Curitiba .....	82.244,60	25.717,88	33.479,99	29,80
Londrina .....	46.342,97	7.204,97	29.013,77	91,15
Paranaguá .....	7.925,74	5.248,87	7.094,52	2,60
Ponta Grossa .....	14.118,27	12.161,85	13.271,84	25,20
União da Vitória .....	7.901,55	745,09	6.578,81	4,60
Corumbá .....	1.062,53	1.146,37	8.447,29	4,90
Cuiabá .....	18.108,29	6.247,43	8.337,51	121,90
SUB-TOTAL (total fora da sede).....	1.066.209,65	410.252,10	627.478,27	2.489,90
TOTAL GERAL .....	3.146.151,64	1.277.548,36	1.656.544,98	7.328,21

(\*) - Junta instalada em 4-6-1969

(\*\*) - Junta instalada em 12-11-1969